

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 017/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 08 horas e 31 min do dia 28/03/2023.

**SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:** [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS**  
**Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG – CEP: 35570-128.**  
**Setor de Licitações**  
**Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)**  
**Telefone: (37) 3329-1844**  
**E-mail: [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com)**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br)

**O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação das Portarias nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.289 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.314 de 09 de março de 2021, Portaria nº 4.369 de 20 de abril de 2021, Portaria nº 4.500 de 05 de Agosto de 2021 e Portaria nº 5.022 de 03 de janeiro de 2023. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), pelo endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do e-mail: [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com) ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 28/03/2023**

**HORÁRIO: 08horas e 31min**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos é necessária em virtude da possibilidade de realização de diversos eventos promovidos pelo Município. Tratam-se não só de eventos que proporcionam entretenimento e cultura para a população, mas também de ações em áreas como assistência social, saúde e educação. Ressalta-se que não há, na estrutura interna do município de Formiga, departamento ou servidor apto a suprir essa demanda.

**2.2.** Uma vez que o objeto é considerado “comum”, pois se enquadra nos termos do parágrafo II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 “bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

*definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”, a aquisição ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico.*

**2.3.** Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE**

**3.1.** Os gestores do processo optaram por dividir o objeto em diversos lotes organizados de acordo com as especificidades da natureza do serviço a ser contratado.

**3.2.** Tal situação se justifica tendo em vista os princípios implícitos na Lei Federal nº 8.666/93, já explícitos na Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/21 e em diversos julgados dos Tribunais de Contas, quais sejam: da eficiência, do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade.

**3.3.** Baseado em todos estes princípios que norteiam o certame, bem como na experiência dos servidores públicos na realização de eventos junto à Prefeitura Municipal entende-se que a operacionalização da máquina pública unificando os itens com similaridade em lotes, de forma a não ferir a concorrência para fornecedores que trabalham com itens distintos, é à medida que se impõe de forma mais assertiva para atingir os resultados esperados nesta licitação.

**3.4.** Tomemos como exemplo, o aluguel de banheiros químicos em que na hipótese de ganhadores diversos de cada tipo de unidade, entre banheiros comuns e banheiros especiais para portadores de deficiência física, afrontaria os princípios já evidenciados nesta, tais como economia, celeridade, razoabilidade, eficiência, haja vista a necessidade de formalizar contratos diferentes, acompanhar e fiscalizar execuções diferentes de um mesmo objeto, em um mesmo local e data, o que certamente ainda oneraria os cofres públicos ao passo que cada vencedor seria responsável por se deslocar para instalação, limpeza, manutenção.

**3.5.** Noutro giro, o serviço de segurança desarmada, também se justifica na contratação por lote tendo em vista que a inviabilidade de contratar seguranças para compor um corpo técnico em determinado evento de equipes diferentes, vez que as equipes de segurança trabalham sob comando de um coordenador e que, equipes diferentes implicariam na falta de hierarquia pré definida, na possível duplicidade de formas de trabalho, o que além de gerar conflitos poderia implicar na falta de segurança para os munícipes participantes do evento, demonstrando nitidamente que a não contratação deste objeto em lote atinge inclusive o princípio do interesse público, ao passo que a Administração deve zelar sempre pelo bem público e pela segurança dos participantes dos eventos.

**3.6.** Ademais, o serviço de sonorização e iluminação; palco; tendas; gerador, também se faz necessário o agrupamento por lote, tendo em vista que em diversos momentos o município faz a contratação de mais de um serviço da mesma natureza, para um só evento. Tal situação implica em morosidade na realização das compras públicas e na execução do objeto, implica na necessidade de acompanhamento dos fiscais, no caso, servidores públicos, por um tempo maior, haja vista a necessidade de acompanhar a montagem de cada um dos fornecedores, vez que um fornecedor só inicia o seu trabalho quando outro fornecedor finaliza sua parte.

**3.7.** A não contratação destes objetos em lote, aumenta o tempo para montagem e desmontagem, dificultando muitas vezes que o tempo seja hábil para organizar o evento, inclusive pelo fato de que, muitas vezes é necessário o fechamento do trânsito para realização de eventos e que a realização deste ato de forma antecipada gera problemas no fluxo de veículos que trafegam na cidade. O tempo despendido para contratações diversas, utilizando servidores diversos para contato com os fornecedores, acompanhar a montagem

em dias e horários, onera os cofres públicos com aqueles servidores que poderiam estar realizando outras atividades, o que confronta diretamente os princípios da celeridade, economicidade, eficácia e eficiência. Além do mais, a montagem de algum item intercalado com item de outro fornecedor costuma gerar retrabalhos aos contratados, o que indiretamente onera os cofres públicos com aqueles servidores que o acompanham, ao passo que, ao montar um item (ex: camarim) por vezes é necessário realizar algum ajuste em outro item já instalado (ex: palco).

**3.8.** Diante do exposto, resta concluído que para atingir ao interesse público, ao fim proposto no certame e em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e o processo licitatório de forma geral, a licitação em lote é a forma que mais se adequa aos objetos contratados.

#### **4. ANEXOS**

**4.1. Integram este edital os seguintes anexos:** Termo de Referência (**Anexo 01**), Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo 02**), Ata de Registro de Preços (**Anexo 03**) e Preço Médio (**Anexo 04**).

#### **5. MODALIDADE**

**5.1.** O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, regido pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3.535/2006, pela Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**5.2.** Optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços em consideração que esta modalidade de licitação é aplicada para aquisições de bens comuns pelo menor preço.

**5.3.** Sobre a caracterização do objeto como sendo bem comum, o mesmo diploma legal considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no objeto do edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Sendo assim, justifica-se a modalidade escolhida considerando que as especificações do objeto deste edital são usuais no mercado e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos e considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**5.4.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada como empresa do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

**6.2.** A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao **LICITANET – Licitações Online no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

**6.3.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**6.4.** O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

#### **7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1.** O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas

condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

**7.2.** As MPEs vencedoras do certame que possuam alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.3.** A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**7.4.** No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura da ata.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES PARA ME E EPP**

**8.1.** Este procedimento licitatório não contém lote com exclusividade para microempresa ou empresa de pequeno porte uma vez que as somas dos itens do lote possuem valores estimados superiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Também não é possível a separação de parte do item para cota reservada para ME/EPP, já que se tratam de lotes indivisíveis, e a Lei nº 123/06 só estabelece tal exigência quando se tratar de bem divisível conforme disposto no Art. 48 da referida lei. Portanto, os lotes estão abertos à ampla concorrência.

## **9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:**

**9.1.** Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Formiga, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- e) Empresas com sócios em comum para o mesmo lote/item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.
- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- g) Não poderão participar ainda aquelas que tenham no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que pertencem ao órgão licitante e ocupa cargo que possam influenciar na licitação.

**9.2.** As vedações do item 9.1 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**10. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**10.1.** O edital completo encontra-se no site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**10.2.** Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

**10.3.** Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

**10.4.** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

**10.5.** Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com) ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

**10.6** As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ficando acessíveis a todos os interessados.

**10.7** Nos sites citados serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

**10.8** Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 3º dia útil, e por licitantes até o terceiro dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com), ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

**10.9** O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

**10.10** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**10.11** A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município e no site da plataforma do pregão eletrônico para conhecimento de todos os interessados.

**11. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE**

**11.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**11.2.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 6.3.

**11.3.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

**11.4.** A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

**11.5.** É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em

qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações On-line e nem a Prefeitura Municipal de Formiga – Mg a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**11.6.** O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

**11.7.** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

## **12. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET**

**12.5.** O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

**12.6.** A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

**12.7.** O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

**12.8.** Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo HABILITANET, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 21, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

## **13. DA PARTICIPAÇÃO**

**13.5.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**13.6.** Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

**13.7.** Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

## **14. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**14.1.** A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**14.2.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**14.3.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**14.4.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**14.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**14.6.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

**14.7.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**14.8.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**14.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa:aberto** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme critério de julgamento adotado no edital.

**14.10.** No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos**, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**14.11.** **A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**14.12.** Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

**14.13.** Encerrados os lances sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

**14.14.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**14.15.** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**14.16.** Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

**14.17.** A plataforma informará a proposta de menor valor do lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance;

**14.18.** Após a conferência e consulta “ON-LINE” do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) lote (s) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es)



do(s) lote(s).

**14.19.** Se a proposta ou o lance do lote de menor oferta não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

**14.20.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**14.21.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do lote.

**14.22.** O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

**14.23.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.22, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

## **15. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

**15.1** O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**15.2** Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência; b) **proposta de preços** com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

## **16. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**16.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

### **16.2 Na proposta escrita, deverá conter:**

**a) Data e assinatura do representante legal da proponente;** (caso a proposta seja assinada por pessoa diferente da (s) constante (s) no Contrato Social, deverá ser anexada Procuração conferindo poderes para o ato).

**b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual**

**c) Endereço completo;**

**d) As especificações do material com marca e modelo (se for o caso),** em conformidade com as especificações constantes neste edital e no Termo de referência;

**e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos,** contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

**f) Preço unitário e total do lote com até 02 (duas) casas decimais,** valor numérico e por extenso, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como

ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

**16.2.1** O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do lote/item que não apresentar essa especificação.

**16.2.2** Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

**16.2.3** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos.

**16.2.4** Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**16.2.5** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

### **17. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.**

**17.1** A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

**17.2** Os objetos deste Edital serão solicitados mediante AF/Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

**17.3** O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

**17.4** Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser zona urbana ou zona rural. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.

**17.5** Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, [smdeformiga@gmail.com](mailto:smdeformiga@gmail.com)
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, [culturaformiga@gmail.com](mailto:culturaformiga@gmail.com)
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, [compras.planejamento@gmail.com](mailto:compras.planejamento@gmail.com)
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com)
- Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, [compra07saude@gmail.com](mailto:compra07saude@gmail.com)

### **18. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS**

**18.1.** No ato da execução, os serviços serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.

**18.2.** O Município não aceitará qualquer serviço de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições necessários imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas.

**18.3.** O Public Audition (P.A.) som que alcança o público, como todos os equipamentos, será vistoriado pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Formiga.

**18.4.** A produção de palco cênica deverá ficar a cargo dos artistas contratados.

**18.5.** Fica vedada a subcontratação de quaisquer dos lotes ora licitados, sob pena de rescisão contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**18.6.** Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

| PREÇO MÉDIO ESTIMADO                           |             |   |      |        |                     |                       |
|--|-------------|---|------|--------|---------------------|-----------------------|
| LOTE 01 - Serviço de Sonorização - (1x1) (2x2) |             |   |      |        |                     |                       |
| ITEM   | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | MÉDIA               | PREÇO TOTAL           |
| 1  | 6-005-69346 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV   | 48     | <b>R\$ 3.400,00</b> | <b>R\$ 163.200,00</b> |
| 2  | 6-005-69347 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b> | SV   | 28     | <b>R\$ 4.275,00</b> | <b>R\$ 119.700,00</b> |
| 3  | 6-005-69348 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem  | SV   | 17     | <b>R\$ 5.000,00</b> | <b>R\$ 85.000,00</b>  |

|   |             |   |    |    |                     |                       |
|---|-------------|---|----|----|---------------------|-----------------------|
|   |             | utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b>  |    |    |                     |                       |
| 4 | 6-005-69349 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV | 15 | <b>R\$ 5.925,00</b> | <b>R\$ 88.875,00</b>  |
| 5 | 6-005-69350 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV | 22 | <b>R\$ 4.475,00</b> | <b>R\$ 98.450,00</b>  |
| 6 | 6-005-69351 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar   | SV | 27 | <b>R\$ 5.675,00</b> | <b>R\$ 153.225,00</b> |

|   |             | de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b>   |      |        |                       |                       |
|---|-------------|---|------|--------|-----------------------|-----------------------|
| 7   | 6-005-69352 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b> | SV   | 15     | <b>R\$ 6.850,00</b>   | <b>R\$ 102.750,00</b> |
| 8   | 6-005-69353 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV   | 15     | <b>R\$ 8.125,00</b>   | <b>R\$ 121.875,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b>  |             |   |      |        | <b>R\$ 933.075,00</b> |                       |
| <b>Lote 02 - Serviço de Sonorização - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |             |   |      |        |                       |                       |
| ITEM  | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | MÉDIA                 | PREÇO TOTAL           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |             |   |    |    |                     |                       |
|---|-------------|---|----|----|---------------------|-----------------------|
| 1 | 6-005-69354 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | <b>R\$ 6.166,67</b> | <b>R\$ 123.333,40</b> |
| 2 | 6-005-69355 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 10 | <b>R\$ 6.833,33</b> | <b>R\$ 68.333,30</b>  |
| 3 | 6-005-69356 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | 10 | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 75.000,00</b>  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |             |   |    |    |               |                |
|---|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
| 4 | 6-005-69357 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 8.166,67  | R\$ 81.666,70  |
| 5 | 6-005-69358 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | R\$ 10.833,33 | R\$ 216.666,60 |
| 6 | 6-005-69359 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 12 | R\$ 14.266,67 | R\$ 171.200,04 |

|   |             |   |    |    |               |                |
|---|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
| 7 | 6-005-69360 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | 11 | R\$ 17.600,00 | R\$ 193.600,00 |
| 8 | 6-005-69361 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 21.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| 9 | 6-005-69362 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | R\$ 15.000,00 | R\$ 300.000,00 |



|    |             |   |    |    |               |                |
|----|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
| 10 | 6-005-69363 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 12 | R\$ 18.333,33 | R\$ 219.999,96 |
| 11 | 6-005-69364 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 21.933,33 | R\$ 219.333,30 |
| 12 | 6-005-69365 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 25.666,67 | R\$ 256.666,70 |

| TOTAL LOTE ESTIMADO |  |   |      |        | R\$ 2.135.800,00 |                |
|---------------------|--|---|------|--------|------------------|----------------|
| LOTE<br>03          | Serviço de Sonorização e Iluminação - (1 x1) (2 x 2) |   |      |        | MÉDIA            | PREÇO TOTAL    |
| ITEM                | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. |                  |                |
| 1                   | 6-005-69366  | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV   | 23     | R\$ 5.025,00     | R\$ 115.575,00 |
| 2                   | 6-005-69367  | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem,</p>  | SV   | 27     | R\$ 6.000,00     | R\$ 162.000,00 |

|   |             |   |    |    |              |                |
|---|-------------|---|----|----|--------------|----------------|
|   |             | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |              |                |
| 3 | 6-005-69368 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b>Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 6.925,00 | R\$ 110.800,00 |
| 4 | 6-005-69369 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b>Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem,</p>   | SV | 15 | R\$ 7.550,00 | R\$ 113.250,00 |

|   |             |   |    |    |              |                |
|---|-------------|---|----|----|--------------|----------------|
|   |             | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |    |    |              |                |
| 5 | 6-005-69370 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 18 | R\$ 6.575,00 | R\$ 118.350,00 |
| 6 | 6-005-69371 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem,</p>  | SV | 28 | R\$ 8.650,00 | R\$ 242.200,00 |

|   |             |  |    |    |               |                |
|---|-------------|--|----|----|---------------|----------------|
|   |             | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.  |    |    |               |                |
| 7 | 6-005-69372 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 10.925,00 | R\$ 174.800,00 |
| 8 | 6-005-69373 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem,</p>   | SV | 15 | R\$ 12.900,00 | R\$ 193.500,00 |

|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |  | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.230.475,00</b> |                       |
| <b>LOTE 04</b>             | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69374  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.         | SV             | 32                | <b>R\$ 10.500,00</b>    | <b>R\$ 336.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69375  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, | SV             | 21                | <b>R\$ 13.833,33</b>    | <b>R\$ 290.499,93</b> |

|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 3 | 6-005-69376 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 17.366,67</b> | <b>R\$ 347.333,40</b> |
| 4 | 6-005-69377 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos  | SV | 20 | <b>R\$ 20.466,67</b> | <b>R\$ 409.333,40</b> |

|   |             |  |    |    |                      |                       |
|---|-------------|--|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 5 | 6-005-69379 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. | SV | 30 | <b>R\$ 17.633,33</b> | <b>R\$ 528.999,90</b> |
| 6 | 6-005-69417 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o  | SV | 22 | <b>R\$ 21.200,00</b> | <b>R\$ 466.400,00</b> |



|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 7 | 6-005-69380 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 24.400,00</b> | <b>R\$ 488.000,00</b> |
| 8 | 6-005-69381 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias            | SV | 20 | <b>R\$ 28.333,33</b> | <b>R\$ 566.666,60</b> |

|    |             | de evento.  |    |    |                      |                       |
|----|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
| 9  | 6-005-69382 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV | 35 | <b>R\$ 25.166,67</b> | <b>R\$ 880.833,45</b> |
| 10 | 6-005-69383 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 27 | <b>R\$ 29.000,00</b> | <b>R\$ 783.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |             |   |    |    |                         |                       |
|----------------------------|-------------|---|----|----|-------------------------|-----------------------|
| 11                         | 6-005-69384 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 25 | <b>R\$ 32.000,00</b>    | <b>R\$ 800.000,00</b> |
| 12                         | 6-005-69385 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 15 | <b>R\$ 39.633,33</b>    | <b>R\$ 594.499,95</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |             |   |    |    | <b>R\$ 6.491.566,63</b> |                       |

| LOTE<br>05 | Serviço de Locação e Montagem de Palco<br>em Estrutura Metálica |  |             | QUANT<br>IDADE | MÉDIA                | PREÇO TOTAL           |
|------------|---|--|-------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM       | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | UNID<br>ADE |                |                      |                       |
| 1          | 6-005-69386   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica devidamente coberto, medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo com camarim. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.                   | SV          | 28             | <b>R\$ 9.933,33</b>  | <b>R\$ 278.133,24</b> |
| 2          | 6-005-69387   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento. | SV          | 27             | <b>R\$ 19.600,00</b> | <b>R\$ 529.200,00</b> |
| 3          | 6-005-69388   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo contendo 02 (DOIS) camarins. Área de serviço e escada de acesso (mínimo).   | SV          | 35             | <b>R\$ 21.166,67</b> | <b>R\$ 740.833,45</b> |

|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |  | Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.   |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.548.166,69</b> |                       |
|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
| <b>LOTE 06</b>             | <b>Serviço de Locação e Montagem de Gerador Super Silenciado</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69390  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV             | 46                | <b>R\$ 4.500,00</b>     | <b>R\$ 207.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69391  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. | SV             | 17                | <b>R\$ 7.433,33</b>     | <b>R\$ 126.366,61</b> |
| 3                          | 6-005-69392  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de         | SV             | 16                | <b>R\$ 9.600,00</b>     | <b>R\$ 153.600,00</b> |

| LOTE<br>07                 | Serviço de locação de tela de LED |   |         | QUANTIDADE | MÉDIA                 | PREÇO TOTAL    |
|----------------------------|-----------------------------------|---|---------|------------|-----------------------|----------------|
| ITEM                       | CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | UNIDADE |            |                       |                |
| 4                          | 6-005-69393                       | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.           | SV      | 20         | R\$ 11.733,33         | R\$ 234.666,60 |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |                                   |   |         |            | <b>R\$ 721.633,21</b> |                |
| 1                          | 6-005-69389                       | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 01 dia  | SV      | 54         | R\$ 4.833,33          | R\$ 260.999,82 |
| 2                          | 600569418                         | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 02 dias | SV      | 24         | R\$ 7.233,33          | R\$ 173.599,92 |
| 3                          | 6-005-69395                       | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será  | SV      | 21         | R\$ 10.333,33         | R\$ 216.999,93 |

|                            |   |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|---|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |   | utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 03 dias   |                |                   |                         |                       |
| 4                          | 6-005-69396                                     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 04 dias  | SV             | 20                | <b>R\$ 12.666,67</b>    | <b>R\$ 253.333,40</b> |
| 5                          | 6-005-69397                                     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 05 dias  | SV             | 10                | <b>R\$ 15.833,33</b>    | <b>R\$ 158.333,30</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                |                   | <b>R\$ 1.063.266,37</b> |                       |
| <b>LOTE 08</b>             | <b>Serviço de locação e montagem de tendas.</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69398                                     | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 04 x 04.<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m.<br>Não necessita fundação | SV             | 120               | <b>R\$ 1.097,50</b>     | <b>R\$ 131.700,00</b> |

|   |             |  |    |    |                     |                       |
|---|-------------|--|----|----|---------------------|-----------------------|
|   |             | e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.  |    |    |                     |                       |
| 2 | 6-005-69399 | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 05 x 05 Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.          | SV | 78 | <b>R\$ 1.188,00</b> | <b>R\$ 92.664,00</b>  |
| 3 | 6-005-69400 | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 08 x 08 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. | SV | 83 | <b>R\$ 2.635,00</b> | <b>R\$ 218.705,00</b> |
| 4 | 6-005-69401 | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 10 x 10 Tipo: Piramidal sem fechamento lateral. Com pés de 3 metros de   | SV | 76 | <b>R\$ 2.355,71</b> | <b>R\$ 179.033,96</b> |



|                            |   |  |                |                   |                       |                       |
|----------------------------|---|--|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |   | altura, modulada, estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. |                |                   |                       |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 622.102,96</b> |                       |
| <b>LOTE 09</b>             | <b>Serviço de locação de grades de isolamento tubular</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69402   | Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular aproximado de 1 1/2" medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento.   | SV             | 2725              | <b>R\$ 46,67</b>      | <b>R\$ 127.175,75</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 127.175,75</b> |                       |
| <b>LOTE 10</b>             | <b>Serviço de locação de banheiro químico</b>             |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69403   | Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material   | SV             | 105               | <b>R\$ 1.333,33</b>   | <b>R\$ 139.999,65</b> |

|   |             |  |    |     |            |                |
|---|-------------|--|----|-----|------------|----------------|
|   |             | <p>similar com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.</p> |    |     |            |                |
| 2 | 6-005-69404 | <p>Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade mínima do tanque: 227 litros. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.</p>   | SV | 844 | R\$ 746,67 | R\$ 630.189,48 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                | <b>R\$ 770.189,13</b> |              |                       |
|----------------------------|--|--|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| <b>LOTE 11</b>             | <b>Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b>     | <b>MÉDIA</b> | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                       |              |                       |
| 1                          | 6-005-69405  | Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência. | SV             | 164                   | R\$ 2.633,33 | <b>R\$ 431.866,12</b> |
| 2                          | 6-005-   | Serviço de segurança   | SV             | 160                   | R\$ 5.266,67 | <b>R\$ 842.667,20</b> |

|                            |  |                  |                |                   |                         |                       |  |
|----------------------------|--|------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| 69419                      | desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência. |                  |                |                   |                         |                       |  |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |                  |                |                   | <b>R\$ 1.274.533,32</b> |                       |  |
| <b>LOTE</b><br>12          | <b>Equipe de Apoio</b>   |                  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |  |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |  |
| 1                          | 60056871   | Equipe de Apoio. | SV             | 160               | <b>R\$ 696,67</b>       | <b>R\$ 111.467,20</b> |  |

|                            |             |   |    |     |                       |                       |
|----------------------------|-------------|---|----|-----|-----------------------|-----------------------|
|                            | 3           | Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br>Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.  |    |     |                       |                       |
| 2                          | 6-005-69408 | Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br>Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.   | SV | 40  | <b>R\$ 1.533,33</b>   | <b>R\$ 61.333,20</b>  |
| 3                          | 6-005-69409 | Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento.<br>Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento. | SV | 166 | <b>R\$ 1.750,00</b>   | <b>R\$ 290.500,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |             |   |    |     | <b>R\$ 463.300,40</b> |                       |

| <b>LOTE 13</b>             | <b>Serviço de brigada de incêndio.</b>                                       |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
|----------------------------|--|--|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69410  | Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais. Com 08 horas de serviço.  | SV             | 175               | <b>R\$ 2.457,75</b>   | <b>R\$ 430.106,25</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                |                   | <b>R\$ 430.106,25</b> |                       |
|                            |  |  |                |                   |                       |                       |
| <b>LOTE 14</b>             | <b>Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69411  | Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, com no máximo 5 horas de duração. | SV             | 25                | <b>R\$ 7.250,00</b>   | <b>R\$ 181.250,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                |                   | <b>R\$ 181.250,00</b> |                       |
|                            |  |  |                |                   |                       |                       |
| <b>LOTE 15</b>             | <b>Serviço de locação de sistema sem fio para headset</b>                    |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69412  | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas:  | SV             | 7                 | <b>R\$ 850,00</b>     | <b>R\$ 5.950,00</b>   |

|   |             |   |    |   |                     |                     |
|---|-------------|---|----|---|---------------------|---------------------|
|   |             | Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 01 dia.  |    |   |                     |                     |
| 2 | 6-005-69413 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 03 dias. | SV | 3 | <b>R\$ 2.100,00</b> | <b>R\$ 6.300,00</b> |
| 3 | 6-005-69414 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m;   | SV | 3 | <b>R\$ 2.950,00</b> | <b>R\$ 8.850,00</b> |

|                            |   |  |                |                   |                      |                      |
|----------------------------|---|--|----------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                            |   | Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 04 dias.   |                |                   |                      |                      |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 21.100,00</b> |                      |
| <b>LOTE 16</b>             | <b>Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>         | <b>PREÇO TOTAL</b>   |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                      |                      |
| 1                          | 6-005-69421   | Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo no mínimo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador | SV             | 17                | <b>R\$ 2.890,00</b>  | <b>R\$ 49.130,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |  |  |  |  |                      |  |
|----------------------------|--|--|--|--|----------------------|--|
|                            |  | diesel, potência de 16 Kva; Banco de baterias 370 Ah. Duração aproximada: 07 horas |  |  |                      |  |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 49.130,00</b> |  |

**Especificações do objeto**

| <b>ESPECIFICAÇÃO 01 – PA 1X1</b> |   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------|---|----------------|-------------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b>        | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MULTICABO</b>                 | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>P.A.</b>                      | Sistema de Sonorização L/R (1x1), composto por: 1 (uma) caixa tree-way por lado e 1 (uma) caixa de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                         | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Processador digital para P.A.   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MONITOR</b>                   | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE        | 2                 |
|                                  | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Processador digital para side fill.   | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE        | 1                 |
|                                  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 4                 |

|   |         |    |
|---|---------|----|
| Amplificador de 450 Watts para contra baixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE | 1  |
| Bateria acústica completa.  | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).  | UNIDADE | 2  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 6  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).   | UNIDADE | 15 |
| Direct box sendo um ativo (mínimo).   | UNIDADE | 4  |
| Notebook para som mecânico.   | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco   |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento   |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 02 – PA 2X2 |   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|---|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R (2x2), composto por: 2 (duas) caixas tree-way por lado e 2 (duas) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                     | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE | 4          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 4  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 4  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 18 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento  |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 03 – PA 4X4 |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (4x4), composto por: 4 (quatro) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 4 (quatro) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digita de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 6          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 1          |

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1  |
| Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1  |
| Mesa de som digital de 32 x 8 auxiliares canais para monitor (mínimo).   | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 4  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 20 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento  |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 4 – PA 6X6  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (6x6), composto por: 6 (seis) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 6 (seis) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 2 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com   | UNIDADE | 8          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |         |    |
|---|---------|----|
| 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   |         |    |
| Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE | 1  |
| Processador digital para side fill.   | UNIDADE | 1  |
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).   | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contra baixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.  | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).  | UNIDADE | 6  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).   | UNIDADE | 22 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).  | UNIDADE | 10 |
| Notebook para som mecânico.   | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco   |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento   |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 5 - PA 8X8  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (8x8), composto por: 8 (oito) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 4 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 x 16 auxiliares canais (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400   | UNIDADE | 2          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).   |         |    |
| Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).                               | UNIDADE | 10 |
| Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1  |
| Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1  |
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 8  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 4  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 14 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 12 |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 24 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).   | UNIDADE | 20 |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| <b>Sistema de comunicação P.A. Palco</b>   |         |    |
| <b>Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento</b>   |         |    |

| <b>ESPECIFICAÇÃO 06</b>                             | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---|----------------|-------------------|
| Console digital de iluminação.                      | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                              | UNIDADE        | 12                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                    | UNIDADE        | 12                |
| Strobo led branco                                   | UNIDADE        | 2                 |
| Máquina de fumaça (mínimo);                         | UNIDADE        | 1                 |
| <b>ESPECIFICAÇÃO 07</b>                             | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| Console de iluminação DMX com 7 universos.          | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                              | UNIDADE        | 16                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                    | UNIDADE        | 36                |
| Strobo led branco                                   | UNIDADE        | 12                |

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Mini Brut  | UNIDADE | 6  |
| Elipsoidal   | UNIDADE | 12 |
| Beam 6 ou superior, moving heads ou moving light (mínimo); | UNIDADE | 36 |
| Máquina de fumaça (mínimo);                                | UNIDADE | 2  |

## **19. DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **PORTARIA Nº 5.101, DE 07 DE MARÇO DE 2023**, os agentes **JULIANA MIRANDA DOS SANTOS, IVAIR SALVIANO, ALESSANDRA PEREIRA ROSENBERG, ANÍZIO JOSÉ PINTO, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES**, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

**19.2.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução dos serviços executados, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

**19.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**19.4.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**19.5.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

**19.6.** A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.

**19.7.** Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

## **20 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

**20.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

**20.3.** A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

**20.4.** O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**20.5.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**20.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer

obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

**20.7.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **21 DA HABILITAÇÃO**

### **21.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Para fins de comprovar a regularidade jurídica, deverá ser apresentado:

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **21.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

### **21.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

### **21.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:**

- a) Assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

**21.5.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;

**21.6. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem a data de abertura da sessão.**

**21.7.** Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.



## **22 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**22.1** Para fins de comprovar a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, deverão ser apresentados:

**a)** Certidão de Registro ou inscrição da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos detentor (es) do (s) atestado (s), junto à entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

**b)** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do profissional responsável que pertença ao quadro de profissionais da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando, de forma satisfatória, a execução de objeto similar ao licitado, como montagem de estruturas (som, iluminação, palco, gerador), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT.

**c)** Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União – DOU, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF e alterações.

**d)** Apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 –DG/DPF e alterações.

**e)** Apresentar CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO (CRD) que comprove seu registro no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais, conforme Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerias, para os serviços de brigada de incêndio.

## **23 JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**23.1** A exigência de Registro da Contratada no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais) é autorizada pelo Artigo 30, I da Lei nº 8.666/93 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

**23.2** A apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico, com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.

**23.3** O registro do Brigadista no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais está de acordo com o Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerias e da NBR 14023 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para os serviços de brigada de incêndio.

**23.4** A apresentação do certificado de segurança desarmada está de acordo com o Decreto nº 3.233/2012 da DG/DPF.

## **24 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**24.1** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

**24.2** Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

**24.3** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

**24.4** A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

**a)** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**24.5** Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**24.6** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

**24.7** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**24.8** No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.9** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**24.10** Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro (a) no sistema.

**24.11** A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**24.12** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**24.13** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**24.14** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**24.15** As empresas vencedoras dos itens, se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e totais dos itens por ela vencidos, após a solicitação do Pregoeiro (a).

## **25 DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**25.1** Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo

de **30 (trinta) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.  
**a)** ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

**25.2.** Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

**25.3.** Aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), deverá o licitante juntar os memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão).

**25.4.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**25.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

**25.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**25.7.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**25.8.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**25.9.** Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**a)** Ser dirigido a Prefeitura Municipal de Formiga – MG- Diretoria de Compras Públicas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

**b)** Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

**25.10.** Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**25.11.** Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**25.12.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**25.13.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**25.14.** A adjudicação será feita por lote.

**25.15.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

**25.16.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93.

**25.17.** Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

## **26 PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1.** Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar a ARP.

**26.2.** A **Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitanet.**

**26.3.** O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**26.4.** Decorrido o prazo estipulado no subitem 26.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

**26.5.** Condições para assinatura da ARP: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **27 DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**27.1.** A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no **§ 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

**27.2.** Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

## **28 VIGÊNCIA E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**28.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

**28.2.** A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**28.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**28.4.** O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**28.5.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**28.6.** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.

**28.7.** O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

**28.8.** A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

**28.9.** A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

**28.10.** A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

**28.11.** A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

**28.12.** O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

**28.13.** Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: [reequilibrioformiga@gmail.com](mailto:reequilibrioformiga@gmail.com).

## **29 DAS OBRIGACÕES DAS PARTES**

### **29.1 DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:**

**29.1.1.** Emitir Autorização de Fornecimento.

**29.1.2.** Enviar a AF/Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Edital.

**29.1.3.** Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;

**29.1.4.** Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;

**29.1.5.** Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;

**29.1.6.** Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

**29.1.7.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

**29.1.8.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

**29.1.9.** Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.

**29.1.10.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

**29.1.11.** Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

**29.1.12.** Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

**29.1.13.** Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

**29.1.14.** Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

**29.1.15.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

### **29.2. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**29.2.1.** Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

**29.2.2.** Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.

**29.2.3.** Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.

**29.2.4.** Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam

acontecer antes e durante a realização do evento.

**29.2.5.** Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.

**29.2.6.** Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.

**29.2.7.** Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;

**29.2.8.** Efetuar cada serviço mediante Autorização de Serviço/Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

**29.2.9.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**29.2.10.** **Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.**

**29.2.11.** Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.

**29.2.12.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).

**29.2.13.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

**29.2.14.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Edital.

**29.2.15.** Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Edital.

**29.2.16.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).

### **30 DAS SANÇÕES**

**30.1.** Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**30.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**a)** Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

**b)** Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

**c)** Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

**30.3.** A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

**30.4.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

**30.5.** O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

**30.6.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

**30.7.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **31 EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**31.1** Para análise da viabilidade da proposta, cujo lance final seja de valor inferior a 70% (setenta por cento) ou com preços manifestamente inexequíveis do valor de referência, o (a) pregoeiro (a) concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

**31.2.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio da apresentação de documentos julgados pertinentes, de forma que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

**31.3.** Será considerada inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade, por meio de documentação, uma vez que não comprovou que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**31.4.** As propostas inexequíveis serão desclassificadas, nos termos do art.48, inc. II da Lei 8.666/93.

### **32 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**32.1** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

**32.2** A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições

estipuladas deste Edital.

**32.3** As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

**32.4** Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos Sites [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro, Formiga–MG.

**32.5** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas neste Edital.

**32.6** O edital será disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou podendo ser solicitado pelo e-mail [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com).

Formiga, 14 de março de 2023.

Elaborado por:

---

**LUCAS EDUARDO PEREIRA**  
**COORDENADOR DE PREGÃO**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**MILLENA RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**ANUAR TEODORO ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**JADERSON TEIXEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**GLEISON RIBEIRO FRADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **ANEXO 01**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Objeto da contratação**

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos para atender as diversas secretarias municipais.

#### **Justificativa da contratação**

1. A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos é necessária em virtude da possibilidade de realização de diversos eventos promovidos pelo Município. Tratam-se não só de eventos que proporcionam entretenimento e cultura para a população, mas também de ações em áreas como assistência social, saúde e educação. Ressalta-se que não há, na estrutura interna do município de Formiga, departamento ou servidor apto a suprir essa demanda.
2. Uma vez que o objeto é considerado “comum”, pois se enquadra nos termos do parágrafo II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 “*bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado*”, a aquisição ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico.
3. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **Justificativa da contratação por lote**

Os gestores do processo optaram por dividir o objeto em diversos lotes organizados de acordo com as especificidades da natureza do serviço a ser contratado.

Tal situação se justifica tendo em vista os princípios implícitos na Lei Federal nº 8.666/93, já explícitos na Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/21 e em diversos julgados dos Tribunais de Contas, quais sejam: da eficiência, do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade.

Baseado em todos estes princípios que norteiam o certame, bem como na experiência dos servidores públicos na realização de eventos junto à Prefeitura Municipal entende-se que a operacionalização da máquina pública unificando os itens com similaridade em lotes, de forma a não ferir a concorrência para fornecedores que trabalham com itens distintos, é à medida que se impõe de forma mais assertiva para atingir os resultados esperados nesta licitação.

Tomemos como exemplo, o aluguel de banheiros químicos em que na hipótese de ganhadores diversos de cada tipo de unidade, entre banheiros comuns e banheiros especiais para portadores de deficiência física, afrontaria os princípios já evidenciados nesta, tais como economia, celeridade, razoabilidade, eficiência, haja vista a necessidade de formalizar contratos diferentes, acompanhar e fiscalizar execuções diferentes de um mesmo objeto, em um mesmo local e data, o que certamente ainda oneraria os cofres públicos ao passo que cada vencedor seria responsável por se deslocar para instalação, limpeza, manutenção.

Noutro giro, o serviço de segurança desarmada, também se justifica na contratação por lote tendo em vista que a inviabilidade de contratar seguranças para compor um corpo técnico em determinado evento de equipes diferentes, vez que as equipes de segurança trabalham sob comando de um coordenador e que, equipes diferentes implicariam na falta de hierarquia pré definida, na possível duplicidade de formas de trabalho, o que além de gerar conflitos poderia implicar na falta de segurança para os munícipes participantes do evento, demonstrando nitidamente que a não contratação deste objeto em lote atinge inclusive o princípio do interesse público, ao passo que a Administração deve zelar sempre pelo bem público e pela segurança dos participantes dos eventos.

Ademais, o serviço de sonorização e iluminação; palco; tendas; gerador, também se faz necessário o agrupamento por lote, tendo em vista que em diversos momentos o município faz a contratação de mais de um serviço da mesma natureza, para um só evento. Tal situação implica em morosidade na realização das compras públicas e na execução do objeto, implica na necessidade de acompanhamento dos fiscais, no caso, servidores públicos, por um tempo maior, haja vista a necessidade de acompanhar a montagem de cada um dos fornecedores, vez que um fornecedor só inicia o seu trabalho quando outro fornecedor finaliza sua parte.

A não contratação destes objetos em lote, aumenta o tempo para montagem e desmontagem, dificultando muitas vezes que o tempo seja hábil para organizar o evento, inclusive pelo fato de que, muitas vezes é necessário o fechamento do trânsito para realização de eventos e que a realização deste ato de forma antecipada gera problemas no fluxo de veículos que trafegam na cidade. O tempo despendido para contratações diversas, utilizando servidores diversos para contato com os fornecedores, acompanhar a montagem em dias e horários, onera os cofres públicos com aqueles servidores que poderiam estar realizando outras atividades, o que confronta diretamente os princípios da celeridade, economicidade, eficácia e eficiência. Além do mais, a montagem de algum item intercalado com item de outro fornecedor costuma gerar retrabalhos aos contratados, o que indiretamente onera os cofres públicos com aqueles servidores que o acompanham, ao passo que, ao montar um item (ex: camarim) por vezes é necessário realizar algum ajuste em outro item já instalado (ex: palco).

Diante do exposto, resta concluído que para atingir ao interesse público, ao fim proposto no certame e em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e o processo licitatório de forma geral, a licitação em lote é a forma que mais se adequa aos objetos contratados.

### **Das disposições para ME e EPP**

Este procedimento licitatório não contém lote com exclusividade para microempresa ou empresa de pequeno porte uma vez que as somas dos itens do lote possuem valores estimados superiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Também não é possível a separação de parte do item para cota reservada para ME/EPP, já que se tratam de lotes indivisíveis, e a Lei nº 123/06 só estabelece tal exigência quando se tratar de bem divisível conforme disposto no Art. 48 da referida lei. Portanto, os lotes estão abertos à ampla concorrência.

### **Critérios de aceitabilidade do objeto**

1. No ato da execução, os serviços serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.
2. O Município não aceitará qualquer serviço de má qualidade, em desacordo com as especificações e

condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições necessários imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas.

3. O Public Audition (P.A.) som que alcança o público, como todos os equipamentos, será vistoriado pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Formiga.

4. A produção de palco cênica deverá ficar a cargo dos artistas contratados.

5. Fica vedada a subcontratação de quaisquer dos lotes ora licitados, sob pena de rescisão contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

| PREÇO MÉDIO ESTIMADO                           |             |  |      |        |                     |                       |
|--|-------------|--|------|--------|---------------------|-----------------------|
| LOTE 01 - Serviço de Sonorização - (1x1) (2x2) |             |  |      |        |                     |                       |
| ITEM   | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT. | MÉDIA               | PREÇO TOTAL           |
| 1  | 6-005-69346 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b> | SV   | 48     | <b>R\$ 3.400,00</b> | <b>R\$ 163.200,00</b> |
| 2  | 6-005-69347 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de</b>        | SV   | 28     | <b>R\$ 4.275,00</b> | <b>R\$ 119.700,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |             | <b>evento.</b>  |    |    |                     |                      |
|---|-------------|---|----|----|---------------------|----------------------|
| 3 | 6-005-69348 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b> | SV | 17 | <b>R\$ 5.000,00</b> | <b>R\$ 85.000,00</b> |
| 4 | 6-005-69349 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV | 15 | <b>R\$ 5.925,00</b> | <b>R\$ 88.875,00</b> |
| 5 | 6-005-69350 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de</b>          | SV | 22 | <b>R\$ 4.475,00</b> | <b>R\$ 98.450,00</b> |

|   |             | <b>evento.</b>  |    |    |                     |                       |
|---|-------------|---|----|----|---------------------|-----------------------|
| 6 | 6-005-69351 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b> | SV | 27 | <b>R\$ 5.675,00</b> | <b>R\$ 153.225,00</b> |
| 7 | 6-005-69352 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b> | SV | 15 | <b>R\$ 6.850,00</b> | <b>R\$ 102.750,00</b> |
| 8 | 6-005-69353 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de</b>         | SV | 15 | <b>R\$ 8.125,00</b> | <b>R\$ 121.875,00</b> |

|  |             | evento.   |      |        |                |                |
|--|-------------|---|------|--------|----------------|----------------|
| TOTAL LOTE ESTIMADO  |             |   |      |        | R\$ 933.075,00 |                |
| Lote 02 - Serviço de Sonorização - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8) |             |   |      |        |                |                |
| ITEM   | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | MÉDIA          | PREÇO TOTAL    |
| 1  | 6-005-69354 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV   | 20     | R\$ 6.166,67   | R\$ 123.333,40 |
| 2  | 6-005-69355 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV   | 10     | R\$ 6.833,33   | R\$ 68.333,30  |
| 3  | 6-005-69356 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos  | SV   | 10     | R\$ 7.500,00   | R\$ 75.000,00  |

|   |             |   |    |    |               |                |
|---|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
|   |             | equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b>  |    |    |               |                |
| 4 | 6-005-69357 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 8.166,67  | R\$ 81.666,70  |
| 5 | 6-005-69358 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | R\$ 10.833,33 | R\$ 216.666,60 |
| 6 | 6-005-69359 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som  | SV | 12 | R\$ 14.266,67 | R\$ 171.200,04 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |             |   |    |           |                      |                       |
|---|-------------|---|----|-----------|----------------------|-----------------------|
|   |             | durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b>  |    |           |                      |                       |
| 7 | 6-005-69360 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | <b>11</b> | <b>R\$ 17.600,00</b> | <b>R\$ 193.600,00</b> |
| 8 | 6-005-69361 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> | <b>R\$ 21.000,00</b> | <b>R\$ 210.000,00</b> |
| 9 | 6-005-69362 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento.  | SV | <b>20</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|    |             |   |    |    |               |                |
|----|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
|    |             | Necessária a ART.<br>Duração: <b>01 dia de evento.</b>  |    |    |               |                |
| 10 | 6-005-69363 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 12 | R\$ 18.333,33 | R\$ 219.999,96 |
| 11 | 6-005-69364 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 21.933,33 | R\$ 219.333,30 |
| 12 | 6-005-69365 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART.                                    | SV | 10 | R\$ 25.666,67 | R\$ 256.666,70 |

|                            |   |  |             |               |                         |                       |
|----------------------------|---|--|-------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |   | Duração: <b>04 dias de evento.</b>   |             |               |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |             |               | <b>R\$ 2.135.800,00</b> |                       |
| <b>LOTE 03</b>             | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (1 x1) (2 x 2)</b> |  |             |               | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID</b> | <b>QUANT.</b> |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69366   | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV          | 23            | <b>R\$ 5.025,00</b>     | <b>R\$ 115.575,00</b> |
| 2                          | 6-005-69367   | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser</p>  | SV          | 27            | <b>R\$ 6.000,00</b>     | <b>R\$ 162.000,00</b> |

|   |             |  |    |    |              |                |
|---|-------------|--|----|----|--------------|----------------|
|   |             | fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.  |    |    |              |                |
| 3 | 6-005-69368 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 6.925,00 | R\$ 110.800,00 |
| 4 | 6-005-69369 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser</p>   | SV | 15 | R\$ 7.550,00 | R\$ 113.250,00 |

|   |             |   |    |    |              |                |
|---|-------------|---|----|----|--------------|----------------|
|   |             | fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |    |    |              |                |
| 5 | 6-005-69370 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 18 | R\$ 6.575,00 | R\$ 118.350,00 |
| 6 | 6-005-69371 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser</p>  | SV | 28 | R\$ 8.650,00 | R\$ 242.200,00 |

|   |             |  |    |    |               |                |
|---|-------------|--|----|----|---------------|----------------|
|   |             | fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.  |    |    |               |                |
| 7 | 6-005-69372 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 10.925,00 | R\$ 174.800,00 |
| 8 | 6-005-69373 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser</p>   | SV | 15 | R\$ 12.900,00 | R\$ 193.500,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |  | fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.230.475,00</b> |                       |
| <b>LOTE 04</b>             | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69374  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.         | SV             | 32                | <b>R\$ 10.500,00</b>    | <b>R\$ 336.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69375  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, | SV             | 21                | <b>R\$ 13.833,33</b>    | <b>R\$ 290.499,93</b> |

|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 3 | 6-005-69376 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 17.366,67</b> | <b>R\$ 347.333,40</b> |
| 4 | 6-005-69377 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos  | SV | 20 | <b>R\$ 20.466,67</b> | <b>R\$ 409.333,40</b> |



|   |             |  |    |    |                      |                       |
|---|-------------|--|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 5 | 6-005-69379 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. | SV | 30 | <b>R\$ 17.633,33</b> | <b>R\$ 528.999,90</b> |
| 6 | 6-005-69417 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o  | SV | 22 | <b>R\$ 21.200,00</b> | <b>R\$ 466.400,00</b> |

|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 7 | 6-005-69380 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 24.400,00</b> | <b>R\$ 488.000,00</b> |
| 8 | 6-005-69381 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias            | SV | 20 | <b>R\$ 28.333,33</b> | <b>R\$ 566.666,60</b> |

|    |             | de evento.  |    |    |                      |                       |
|----|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
| 9  | 6-005-69382 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV | 35 | <b>R\$ 25.166,67</b> | <b>R\$ 880.833,45</b> |
| 10 | 6-005-69383 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 27 | <b>R\$ 29.000,00</b> | <b>R\$ 783.000,00</b> |

|                            |             |   |    |    |                         |                       |
|----------------------------|-------------|---|----|----|-------------------------|-----------------------|
| 11                         | 6-005-69384 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 25 | <b>R\$ 32.000,00</b>    | <b>R\$ 800.000,00</b> |
| 12                         | 6-005-69385 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 15 | <b>R\$ 39.633,33</b>    | <b>R\$ 594.499,95</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |             |   |    |    | <b>R\$ 6.491.566,63</b> |                       |

| LOTE<br>05 | Serviço de Locação e Montagem de Palco<br>em Estrutura Metálica |  |             | QUANT<br>IDADE | MÉDIA                | PREÇO TOTAL           |
|------------|---|--|-------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM       | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | UNID<br>ADE |                |                      |                       |
| 1          | 6-005-69386   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica devidamente coberto, medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo com camarim. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.                   | SV          | 28             | <b>R\$ 9.933,33</b>  | <b>R\$ 278.133,24</b> |
| 2          | 6-005-69387   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento. | SV          | 27             | <b>R\$ 19.600,00</b> | <b>R\$ 529.200,00</b> |
| 3          | 6-005-69388   | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo contendo 02 (DOIS) camarins. Área de serviço e escada de acesso (mínimo).   | SV          | 35             | <b>R\$ 21.166,67</b> | <b>R\$ 740.833,45</b> |

|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |  | Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.   |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.548.166,69</b> |                       |
| <b>LOTE 06</b>             | <b>Serviço de Locação e Montagem de Gerador Super Silenciado</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69390  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV             | 46                | <b>R\$ 4.500,00</b>     | <b>R\$ 207.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69391  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. | SV             | 17                | <b>R\$ 7.433,33</b>     | <b>R\$ 126.366,61</b> |
| 3                          | 6-005-69392  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. | SV             | 16                | <b>R\$ 9.600,00</b>     | <b>R\$ 153.600,00</b> |

|                            |  |   |                |                   |                       |                    |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 4                          | 6-005-69393                              | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.           | SV             | 20                | R\$ 11.733,33         | R\$ 234.666,60     |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 721.633,21</b> |                    |
| <b>LOTE 07</b>             | <b>Serviço de locação de tela de LED</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b> |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                    |
| 1                          | 6-005-69389                              | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 01 dia  | SV             | 54                | R\$ 4.833,33          | R\$ 260.999,82     |
| 2                          | 600569418                                | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 02 dias | SV             | 24                | R\$ 7.233,33          | R\$ 173.599,92     |
| 3                          | 6-005-69395                              | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão   | SV             | 21                | R\$ 10.333,33         | R\$ 216.999,93     |

|                            |   |  |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|---|--|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |   | em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 03 dias   |                |                   |                         |                       |
| 4                          | 6-005-69396                                     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 04 dias   | SV             | 20                | <b>R\$ 12.666,67</b>    | <b>R\$ 253.333,40</b> |
| 5                          | 6-005-69397                                     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 05 dias   | SV             | 10                | <b>R\$ 15.833,33</b>    | <b>R\$ 158.333,30</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 1.063.266,37</b> |                       |
| <b>LOTE 08</b>             | <b>Serviço de locação e montagem de tendas.</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69398                                     | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 04 x 04. Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em | SV             | 120               | <b>R\$ 1.097,50</b>     | <b>R\$ 131.700,00</b> |



|   |             |   |    |    |                     |                       |
|---|-------------|---|----|----|---------------------|-----------------------|
|   |             | qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.  |    |    |                     |                       |
| 2 | 6-005-69399 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 05 x 05<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimfofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.       | SV | 78 | <b>R\$ 1.188,00</b> | <b>R\$ 92.664,00</b>  |
| 3 | 6-005-69400 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 08 x 08 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimfofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. | SV | 83 | <b>R\$ 2.635,00</b> | <b>R\$ 218.705,00</b> |
| 4 | 6-005-69401 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 10 x 10<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral. Com pés de 3 metros de altura, modulada,  | SV | 76 | <b>R\$ 2.355,71</b> | <b>R\$ 179.033,96</b> |

|                            |   |  |                |                   |                       |                       |
|----------------------------|---|--|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |   | estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofa, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. |                |                   |                       |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 622.102,96</b> |                       |
| <b>LOTE 09</b>             | <b>Serviço de locação de grades de isolamento tubular</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69402   | Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular aproximado de 1 1/2" medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento.   | SV             | 2725              | <b>R\$ 46,67</b>      | <b>R\$ 127.175,75</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 127.175,75</b> |                       |
| <b>LOTE 10</b>             | <b>Serviço de locação de banheiro químico</b>             |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69403   | Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material similar com teto  | SV             | 105               | <b>R\$ 1.333,33</b>   | <b>R\$ 139.999,65</b> |

|                            |             |  |    |     |                       |                |
|----------------------------|-------------|--|----|-----|-----------------------|----------------|
|                            |             | translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. |    |     |                       |                |
| 2                          | 6-005-69404 | Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade mínima do tanque: 227 litros. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.  | SV | 844 | R\$ 746,67            | R\$ 630.189,48 |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |             |  |    |     | <b>R\$ 770.189,13</b> |                |

| LOTE<br>11 | Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância |  |         | QUANTIDADE | MÉDIA        | PREÇO TOTAL           |
|------------|---|--|---------|------------|--------------|-----------------------|
| ITEM       | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE |            |              |                       |
| 1          | 6-005-69405   | Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência. | SV      | 164        | R\$ 2.633,33 | <b>R\$ 431.866,12</b> |
| 2          | 6-005-69419   | Serviço de segurança desarmada com   | SV      | 160        | R\$ 5.266,67 | <b>R\$ 842.667,20</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |                        |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|------------------------|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |                        | <p>formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência.</p> |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |                        |   |                |                   | <b>R\$ 1.274.533,32</b> |                       |
| <b>LOTE 12</b>             | <b>Equipe de Apoio</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>          | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 600568713              | Equipe de Apoio. Prestação de serviço de  | SV             | 160               | <b>R\$ 696,67</b>       | <b>R\$ 111.467,20</b> |

|                            |             |   |    |     |                       |                       |
|----------------------------|-------------|---|----|-----|-----------------------|-----------------------|
|                            |             | <p>monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br/>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br/>Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.</p>   |    |     |                       |                       |
| 2                          | 6-005-69408 | <p>Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br/>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br/>Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.</p>  | SV | 40  | <b>R\$ 1.533,33</b>   | <b>R\$ 61.333,20</b>  |
| 3                          | 6-005-69409 | <p>Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento.<br/>Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 166 | <b>R\$ 1.750,00</b>   | <b>R\$ 290.500,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |             |   |    |     | <b>R\$ 463.300,40</b> |                       |
|                            |             |   |    |     |                       |                       |

| <b>LOTE<br/>13</b>         | <b>Serviço de brigada de incêndio.</b>                                       |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
|----------------------------|--|--|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69410  | Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais. Com 08 horas de serviço.  | SV                  | 175                    | <b>R\$ 2.457,75</b>   | <b>R\$ 430.106,25</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                     |                        | <b>R\$ 430.106,25</b> |                       |
| <b>LOTE<br/>14</b>         | <b>Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo</b> |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69411  | Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeramen além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, com no máximo 5 horas de duração. | SV                  | 25                     | <b>R\$ 7.250,00</b>   | <b>R\$ 181.250,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                     |                        | <b>R\$ 181.250,00</b> |                       |
| <b>LOTE<br/>15</b>         | <b>Serviço de locação de sistema sem fio para headset</b>                    |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69412  | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação:   | SV                  | 7                      | <b>R\$ 850,00</b>     | <b>R\$ 5.950,00</b>   |

|   |                 |  |    |   |                     |                     |
|---|-----------------|--|----|---|---------------------|---------------------|
|   |                 | aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de<br>frequência de áudio:<br>50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset<br>condensador cardioide<br>sem fio, ajustável e<br>flexível, tiara de<br>encaixe seguro; possui<br>cápsula de condensador<br>de eletreto<br>permanentemente<br>carregada; padrão polar<br>cardioide<br>unidirecional.Durante:<br>01 dia.  |    |   |                     |                     |
| 2 | 6-005-<br>69413 | Serviço de locação de<br>sistema sem fio para<br>headset composto por 1<br>Microfone Headset, 1<br>Transmissor Bodypack,<br>1 Receptor e fonte de<br>alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação:<br>aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de<br>frequência de áudio:<br>50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset<br>condensador cardioide<br>sem fio, ajustável e<br>flexível, tiara de<br>encaixe seguro; possui<br>cápsula de condensador<br>de eletreto<br>permanentemente<br>carregada; padrão polar<br>cardioide<br>unidirecional.Durante:<br>03 dias. | SV | 3 | <b>R\$ 2.100,00</b> | <b>R\$ 6.300,00</b> |
| 3 | 6-005-<br>69414 | Serviço de locação de<br>sistema sem fio para<br>headset composto por 1<br>Microfone Headset, 1<br>Transmissor Bodypack,<br>1 Receptor e fonte de<br>alimentação.Informação<br>s técnicas: Faixa de<br>Operação:<br>aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de   | SV | 3 | <b>R\$ 2.950,00</b> | <b>R\$ 8.850,00</b> |



|                            |   |  |                     |                        |                      |                      |
|----------------------------|---|--|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
|                            |   | <p>frequência de áudio:<br/>50Hz a 15kHz.<br/>Microfone: headset<br/>condensador cardioide<br/>sem fio, ajustável e<br/>flexível, tiara de<br/>encaixe seguro; possui<br/>cápsula de condensador<br/>de eletreto<br/>permanentemente<br/>carregada; padrão polar<br/>cardioide<br/>unidirecional. Durante:<br/>04 dias.</p>  |                     |                        |                      |                      |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                     |                        | <b>R\$ 21.100,00</b> |                      |
| <b>LOTE<br/>16</b>         | <b>Locação de unidade móvel de<br/>monitoramento de imagens</b> |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>         | <b>PREÇO TOTAL</b>   |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                      |                      |
| 1                          | 6-005-<br>69421   | <p>Locação de unidade<br/>móvel de<br/>monitoramento de<br/>imagens para prestação<br/>de serviços em apoio a<br/>segurança orgânica.<br/>Veículo tipo utilitário<br/>contendo no mínimo:<br/>sistema de<br/>monitoramento veicular<br/>com módulo GPS, WI-<br/>FI e 3 G (Quadband); 3<br/>câmeras Mastro; 3<br/>Speed Dome Infrared<br/>32X Zoom Digital-<br/>IP66; 8 câmeras<br/>Infrared Megapixel 2.0-<br/>IP66; 4 câmeras<br/>Infrared Anti-<br/>vandalismo- IP66; 2<br/>mesas controladora<br/>para câmera Speed<br/>Dome; 2 Transmissor e<br/>Receptor RF, Ponto a<br/>Ponto; 2 rádio<br/>transmissor HT portátil;<br/>1 roteador Wi-Fi 3G; 2<br/>Monitor 32"; Tomadas<br/>para entrada de energia<br/>110/220V; 1 Gerador<br/>diesel, potência de 16</p> | SV                  | 17                     | <b>R\$ 2.890,00</b>  | <b>R\$ 49.130,00</b> |

|                            |  |   |  |  |                      |  |
|----------------------------|--|---|--|--|----------------------|--|
|                            |  | Kva; Banco de baterias<br>370 Ah. Duração<br>aproximada: 07 horas |  |  |                      |  |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |  |  | <b>R\$ 49.130,00</b> |  |

**Especificações do objeto**

| <b>ESPECIFICAÇÃO 01 – PA 1X1</b>           |   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|---|----------------|-------------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b>                  | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MULTICABO</b>                           | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>P.A.</b>                                | Sistema de Sonorização L/R (1x1), composto por: 1 (uma) caixa tree-way por lado e 1 (uma) caixa de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                         | UNIDADE        | 1                 |
|  | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Processador digital para P.A.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MONITOR</b>                             | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE        | 1                 |
|  | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE        | 2                 |
|  | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Processador digital para side fill.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE        | 1                 |
|  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 4                 |
|  | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo).  | UNIDADE        | 1                 |
|  | Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Bateria acústica completa.  | UNIDADE        | 1                 |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros). | UNIDADE   | 2              |                   |

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                   | UNIDADE | 2  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).                                  | UNIDADE | 15 |
| Direct box sendo um ativo (mínimo).  | UNIDADE | 4  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento                          |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 02 – PA 2X2 |   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|---|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R (2x2), composto por: 2 (duas) caixas tree-way por lado e 2 (duas) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                     | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE | 4          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 4          |
|                           | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE | 1          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).                                     | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                   | UNIDADE | 4  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).                                  | UNIDADE | 18 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento                          |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 03 – PA 4X4 |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (4x4), composto por: 4 (quatro) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 4 (quatro) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 6          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 x 8 auxiliares canais para monitor (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 4          |
|                           | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com   | UNIDADE | 1          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |         |    |
|---|---------|----|
| duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). |         |    |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).             | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.  | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).  | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).                    | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                                      | UNIDADE | 6  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).   | UNIDADE | 20 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Notebook para som mecânico.   | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco   |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento   |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 4 – PA 6X6  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (6x6), composto por: 6 (seis) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 6 (seis) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 2 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 8          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 6  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 22 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).   | UNIDADE | 10 |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento  |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 5 – PA 8X8  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (8x8), composto por: 8 (oito) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 4 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 x 16 auxiliares canais (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 10         |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma   | UNIDADE | 2          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   |         |    |
| Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1  |
| Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1  |
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 8  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 4  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 14 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 12 |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 24 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).   | UNIDADE | 20 |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| <b>Sistema de comunicação P.A. Palco</b>   |         |    |
| <b>Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento</b>   |         |    |

| <b>ESPECIFICAÇÃO 06</b>                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|----------------|-------------------|
| Console digital de iluminação.                             | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema        | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                                     | UNIDADE        | 12                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                           | UNIDADE        | 12                |
| Strobo led branco  | UNIDADE        | 2                 |
| Máquina de fumaça (mínimo);                                | UNIDADE        | 1                 |
| <b>ESPECIFICAÇÃO 07</b>                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| Console de iluminação DMX com 7 universos.                 | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema        | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                                     | UNIDADE        | 16                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                           | UNIDADE        | 36                |
| Strobo led branco  | UNIDADE        | 12                |
| Mini Brut  | UNIDADE        | 6                 |
| Elipsoidal   | UNIDADE        | 12                |
| Beam 6 ou superior, moving heads ou moving light (mínimo); | UNIDADE        | 36                |
| Máquina de fumaça (mínimo);                                | UNIDADE        | 2                 |

**Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.**

1. A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.
2. Os objetos deste Termo de Referência serão solicitados mediante AF/Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.
3. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.
4. Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser zona urbana ou zona rural. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.
5. Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:
  - Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, [smdeformiga@gmail.com](mailto:smdeformiga@gmail.com)
  - Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, [culturaformiga@gmail.com](mailto:culturaformiga@gmail.com)
  - Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, [compras.planejamento@gmail.com](mailto:compras.planejamento@gmail.com)
  - Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com)
  - Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, [compra07saude@gmail.com](mailto:compra07saude@gmail.com)

**Fiscalização e Gestão do processo**

1. Atuarão como Fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores indicados pelas Secretarias Municipais, designados conforme Portaria a ser citada no respectivo Edital.
2. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.
3. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

**Condições e Prazos de Pagamento**

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.
2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

### **Obrigações da contratante**

1. Emitir Autorização de Fornecimento.
2. Enviar a AF/Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Termo.
3. Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;
4. Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com conseqüente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;
5. Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;
6. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
8. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
9. Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
10. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
11. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
12. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
13. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
14. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
15. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

### **Obrigações da Contratada**

1. Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
2. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.
3. Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.

4. Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização do evento.
5. Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.
6. Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.
7. Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;
8. Efetuar cada serviço mediante Autorização de Serviço/Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.
9. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
  - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
  - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
10. **Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.**
11. Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.
12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).
13. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
15. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
16. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).

### **Qualificação técnica**

1. Certidão de Registro ou inscrição da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos detentor (es) do (s) atestado (s), junto à entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do profissional responsável que pertença ao quadro de profissionais da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando, de forma satisfatória, a execução de objeto similar ao licitado, como montagem de estruturas (som, iluminação, palco, gerador), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT.
3. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União – DOU, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF e alterações.
4. Apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 –DG/DPF e alterações.
5. Apresentar CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO (CRD) que comprove seu registro no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais, conforme Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerias, para os serviços de brigada de incêndio.

### **Justificativa da Qualificação Técnica**

A exigência de Registro da Contratada no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais) é autorizada pelo Artigo 30, I da Lei nº 8.666/93 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

A apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico, com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.

O registro do Brigadista no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais está de acordo com o Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerias e da NBR 14023 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para os serviços de brigada de incêndio.

A apresentação do certificado de segurança desarmada está de acordo com o Decreto nº 3.233/2012 da DG/DPF.

### **Critério de avaliação das propostas**

O julgamento das propostas será menor preço por lote.

### **Valores referenciais de mercado**

Conforme exigência legal, o Município de Formiga realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado bem como as contratações similares feitas pela Administração Pública para apuração do preço estimado para as despesas.

### **Da Dotação Orçamentária**

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no **§ 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13** e **§ 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008**.

Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

### **Vigência e Formalização da Ata de Registro de Preços**

1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.
2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.
3. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

### **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.
3. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.
4. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
5. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.
6. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.
7. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.
8. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: [reequilibrioformiga@gmail.com](mailto:reequilibrioformiga@gmail.com).

### **Penalidades:**

2- Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

4- A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

5- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

6- O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

7- Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

8- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **CONDICÕES GERAIS**

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga/MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 bem como o Decreto Municipal nº 3.912/2008 e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com).

Formiga-MG, 08 de março de 2023

Elaborado por: \_\_\_\_\_

Gabriella Frade Murari

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Millena Ribeiro da Silva**

**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Alex Sandro Alvarenga Arouca**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Anuar Teodoro Alves**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Jaderson Teixeira**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Gleison Ribeiro Frade**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO 02**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº ...../202...**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (dois mil e.....), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570-128, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Junior portador do CPF n.º 799.185.496-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º ....., estabelecida na ....., ....., ...../....., neste ato, representada pelo Sr. ...., inscrito no CPF sob o n.º ....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Licitatório nº ...../...../ , cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**1.2.** A presente Ata de Registro de Preços, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**1.3.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os referidos itens nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

**1.4.** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

**1.5.** A contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**1.6.** O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

## **2. DO PREÇO**

**2.1.** O(s) valor(es) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**.

**2.2.** Em cada fornecimento/execução decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**2.3.** Em cada fornecimento/execução, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

## **3. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO(E-MAIL) E TELEFONE.**

**3.1.** A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

**3.2.** Os objetos desta minuta serão solicitados mediante AF/Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

**3.3.** O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

**3.4.** Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser zona urbana ou zona rural. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.

**3.5.** Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:

• Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, [smdeformiga@gmail.com](mailto:smdeformiga@gmail.com)

• Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, [culturaformiga@gmail.com](mailto:culturaformiga@gmail.com)

• Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, [compras.planejamento@gmail.com](mailto:compras.planejamento@gmail.com)

• Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com)

• Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, [compra07saude@gmail.com](mailto:compra07saude@gmail.com)

## **4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**4.1.** No ato da execução, os serviços serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.

**4.2.** O Município não aceitará qualquer serviço de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes desta minuta ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições necessários imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas.



**4.3.** O Public Audition (P.A.) som que alcança o público, como todos os equipamentos, será vistoriado pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Formiga.

**4.4.** A produção de palco cênica deverá ficar a cargo dos artistas contratados.

**4.5.** Fica vedada a subcontratação de quaisquer dos lotes ora licitados, sob pena de rescisão contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**4.6.** Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

| <b>LOTE 01 - Serviço de Sonorização - (1x1) (2x2)</b> |               |   |             |               |
|---|---------------|---|-------------|---------------|
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNID</b> | <b>QUANT.</b> |
| 1   | 6-005-69346   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV          | 48            |
| 2   | 6-005-69347   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b> | SV          | 28            |
| 3   | 6-005-69348   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a   | SV          | 17            |

|   |             |  |    |    |
|---|-------------|--|----|----|
|   |             | <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b>   |    |    |
| 4 | 6-005-69349 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV | 15 |
| 5 | 6-005-69350 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV | 22 |
| 6 | 6-005-69351 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2</b>   | SV | 27 |

|   |             | (Som 2 x 2). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b>   |      |        |
|---|-------------|---|------|--------|
| 7   | 6-005-69352 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b> | SV   | 15     |
| 8   | 6-005-69353 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV   | 15     |
| <b>TOTAL LOTE:</b>  |             |   |      |        |
| <b>Lote 02 - Serviço de Sonorização - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |             |   |      |        |
| ITEM  | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. |
| 1   | 6-005-69354 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os   | SV   | 20     |

|   |             |   |    |           |
|---|-------------|---|----|-----------|
|   |             | equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  |    |           |
| 2 | 6-005-69355 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> |
| 3 | 6-005-69356 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> |
| 4 | 6-005-69357 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem  | SV | <b>10</b> |

|   |             |   |    |           |
|---|-------------|---|----|-----------|
|   |             | utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b>  |    |           |
| 5 | 6-005-69358 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | <b>20</b> |
| 6 | 6-005-69359 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | <b>12</b> |
| 7 | 6-005-69360 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar   | SV | <b>11</b> |

|    |             |   |    |           |
|----|-------------|---|----|-----------|
|    |             | de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b>   |    |           |
| 8  | 6-005-69361 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> |
| 9  | 6-005-69362 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | <b>20</b> |
| 10 | 6-005-69363 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a   | SV | <b>12</b> |

|                    |             |  |    |           |
|--------------------|-------------|--|----|-----------|
|                    |             | <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b>   |    |           |
| 11                 | 6-005-69364 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> |
| 12                 | 6-005-69365 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | <b>10</b> |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |             |  |    |           |
|                    |             |  |    |           |

| LOTE<br>03 |             | Serviço de Sonorização e Iluminação - (1 x1) (2 x 2)   |      |        |
|------------|-------------|--|------|--------|
| ITEM       | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT. |
| 1          | 6-005-69366 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b>Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV   | 23     |
| 2          | 6-005-69367 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b>Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e</p>   | SV   | 27     |



|   |             |  |    |    |
|---|-------------|--|----|----|
|   |             | iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |
| 3 | 6-005-69368 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 |
| 4 | 6-005-69369 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e</p>  | SV | 15 |

|   |             |   |    |    |
|---|-------------|---|----|----|
|   |             | iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.  |    |    |
| 5 | 6-005-69370 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 18 |
| 6 | 6-005-69371 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e</p>   | SV | 28 |

|   |             |  |    |    |
|---|-------------|--|----|----|
|   |             | iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.   |    |    |
| 7 | 6-005-69372 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 |
| 8 | 6-005-69373 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b></p> <p>Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e</p>  | SV | 15 |

|                    |  |  |                |                   |
|--------------------|--|--|----------------|-------------------|
|                    |  | iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento.   |                |                   |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |  |  |                |                   |
| <b>LOTE 04</b>     | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1                  | 6-005-69374  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV             | 32                |
| 2                  | 6-005-69375  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária | SV             | 21                |

|   |             |   |    |    |
|---|-------------|---|----|----|
|   |             | ART. Duração: 02 dias de evento.  |    |    |
| 3 | 6-005-69376 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 |
| 4 | 6-005-69377 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 20 |

|   |             |   |    |    |
|---|-------------|---|----|----|
| 5 | 6-005-69379 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV | 30 |
| 6 | 6-005-69417 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 22 |
| 7 | 6-005-      | Serviço de Sonorização  | SV | 20 |

|   |             |   |    |    |
|---|-------------|---|----|----|
|   | 69380       | e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.                        |    |    |
| 8 | 6-005-69381 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 20 |
| 9 | 6-005-69382 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e   | SV | 35 |

|    |             |   |    |    |
|----|-------------|---|----|----|
|    |             | montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  |    |    |
| 10 | 6-005-69383 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 27 |
| 11 | 6-005-69384 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem   | SV | 25 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                    |             |   |    |    |
|--------------------|-------------|---|----|----|
|                    |             | utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.   |    |    |
| 12                 | 6-005-69385 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 15 |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |             |   |    |    |
|                    |             |   |    |    |

| LOTE<br>05 | Serviço de Locação e Montagem de Palco em Estrutura Metálica |  |         | QUANTIDADE |
|------------|--|--|---------|------------|
| ITEM       | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE |            |
| 1          | 6-005-69386  | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica devidamente coberto, medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo com camarim. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.                   | SV      | 28         |
| 2          | 6-005-69387  | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento. | SV      | 27         |
| 3          | 6-005-69388  | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo contendo 02 (DOIS) camarins. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas   | SV      | 35         |

|                    |  |   |  |  |
|--------------------|--|---|--|--|
|                    |  | laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento. |  |  |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |  |   |  |  |
|                    |  |   |  |  |

| <b>LOTE 06</b> |               | <b>Serviço de Locação e Montagem de Gerador Super Silenciado</b>  |                | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------|---------------|---|----------------|-------------------|
| <b>ITEM</b>    | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1              | 6-005-69390   | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV             | 46                |
| 2              | 6-005-69391   | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. | SV             | 17                |
| 3              | 6-005-69392   | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. | SV             | 16                |

|  |               |   |                |                   |
|--|---------------|---|----------------|-------------------|
| 4  | 6-005-69393   | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.           | SV             | 20                |
| <b>TOTAL LOTE:</b>                       |               |   |                |                   |
| <b>LOTE 07</b>                           |               |   |                |                   |
| <b>Serviço de locação de tela de LED</b> |               |   |                | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>ITEM</b>                              | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1  | 6-005-69389   | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 01 dia  | SV             | 54                |
| 2  | 600569418     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 02 dias | SV             | 24                |
| 3  | 6-005-69395   | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão   | SV             | 21                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |               |  |                |                   |
|---|---------------|--|----------------|-------------------|
|   |               | em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 03 dias   |                |                   |
| 4   | 6-005-69396   | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 04 dias   | SV             | 20                |
| 5   | 6-005-69397   | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 05 dias   | SV             | 10                |
| <b>TOTAL LOTE:</b>                              |               |  |                |                   |
| <b>LOTE 08</b>                                  |               |  |                |                   |
| <b>Serviço de locação e montagem de tendas.</b> |               |  |                |                   |
| <b>ITEM</b>                                     | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| 1   | 6-005-69398   | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 04 x 04. Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em | SV             | 120               |

|   |             |  |    |    |
|---|-------------|--|----|----|
|   |             | qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.   |    |    |
| 2 | 6-005-69399 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 05 x 05<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.       | SV | 78 |
| 3 | 6-005-69400 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 08 x 08 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. | SV | 83 |
| 4 | 6-005-69401 | Serviço de locação e montagem de tendas.<br>Tamanho: 10 x 10<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral. Com pés de 3 metros de altura, modulada,   | SV | 76 |

|                    |   |  |                |                   |
|--------------------|---|--|----------------|-------------------|
|                    |   | estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. |                |                   |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |   |  |                |                   |
|                    |   |  |                |                   |
| <b>LOTE 09</b>     | <b>Serviço de locação de grades de isolamento tubular</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1                  | 6-005-69402   | Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular aproximado de 1 1/2" medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento.   | SV             | 2725              |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |   |  |                |                   |
|                    |   |  |                |                   |
| <b>LOTE 10</b>     | <b>Serviço de locação de banheiro químico</b>             |  |                | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1                  | 6-005-69403   | Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material similar com teto  | SV             | 105               |

|                    |             |  |    |     |
|--------------------|-------------|--|----|-----|
|                    |             | translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. |    |     |
| 2                  | 6-005-69404 | Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade mínima do tanque: 227 litros. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.  | SV | 844 |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |             |  |    |     |



| LOTE 11   |             |  |         |            |
|---|-------------|--|---------|------------|
| Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância |             |  |         | QUANTIDADE |
| ITEM  | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNIDADE |            |
| 1   | 6-005-69405 | Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência. | SV      | 164        |
| 2   | 6-005-69419 | Serviço de segurança desarmada com   | SV      | 160        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                        |               |   |                |                   |
|------------------------|---------------|---|----------------|-------------------|
|                        |               | <p>formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência.</p> |                |                   |
| <b>TOTAL LOTE:</b>     |               |   |                |                   |
| <b>LOTE 12</b>         |               |   |                |                   |
| <b>Equipe de Apoio</b> |               |   |                | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>ITEM</b>            | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |
| 1                      | 600568713     | Equipe de Apoio. Prestação de serviço de  | SV             | 160               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                    |             |   |    |     |
|--------------------|-------------|---|----|-----|
|                    |             | <p>monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br/>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br/>Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.</p>   |    |     |
| 2                  | 6-005-69408 | <p>Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br/>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br/>Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.</p>  | SV | 40  |
| 3                  | 6-005-69409 | <p>Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento.<br/>Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 166 |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |             |   |    |     |
|                    |             |   |    |     |

| <b>LOTE<br/>13</b> | <b>Serviço de brigada de incêndio.</b>                                       |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> |
|--------------------|--|--|---------------------|------------------------|
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |
| 1                  | 6-005-69410  | Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais. Com 08 horas de serviço.  | SV                  | 175                    |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |  |  |                     |                        |
|                    |  |  |                     |                        |
| <b>LOTE<br/>14</b> | <b>Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo</b> |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> |
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |
| 1                  | 6-005-69411  | Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, com no máximo 5 horas de duração. | SV                  | 25                     |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |  |  |                     |                        |
|                    |  |  |                     |                        |
| <b>LOTE<br/>15</b> | <b>Serviço de locação de sistema sem fio para headset</b>                    |  |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> |
| <b>ITEM</b>        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |
| 1                  | 6-005-69412  | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação:   | SV                  | 7                      |

|   |             |   |    |   |
|---|-------------|---|----|---|
|   |             | aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 01 dia.   |    |   |
| 2 | 6-005-69413 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 03 dias. | SV | 3 |
| 3 | 6-005-69414 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informação s técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de   | SV | 3 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |               |  |                |                   |
|---|---------------|--|----------------|-------------------|
|   |               | <p>frequência de áudio:<br/>50Hz a 15kHz.<br/>Microfone: headset<br/>condensador cardioide<br/>sem fio, ajustável e<br/>flexível, tiara de<br/>encaixe seguro; possui<br/>cápsula de condensador<br/>de eletreto<br/>permanentemente<br/>carregada; padrão polar<br/>cardioide<br/>unidirecional. Durante:<br/>04 dias.</p>  |                |                   |
| <b>TOTAL LOTE:</b>  |               |  |                |                   |
| <b>LOTE 16</b>  |               |  |                |                   |
| <b>Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens</b> |               |  |                |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| 1   | 6-005-69421   | <p>Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo no mínimo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador diesel, potência de 16</p> | SV             | 17                |

|                    |  |   |  |  |  |
|--------------------|--|---|--|--|--|
|                    |  | Kva; Banco de baterias<br>370 Ah. Duração<br>aproximada: 07 horas |  |  |  |
| <b>TOTAL LOTE:</b> |  |   |  |  |  |

**Especificações do objeto**

| <b>ESPECIFICAÇÃO 01 – PA 1X1</b>           |   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|---|----------------|-------------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b>                  | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MULTICABO</b>                           | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>P.A.</b>                                | Sistema de Sonorização L/R (1x1), composto por: 1 (uma) caixa tree-way por lado e 1 (uma) caixa de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                         | UNIDADE        | 1                 |
|  | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Processador digital para P.A.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
| <b>MONITOR</b>                             | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE        | 1                 |
|  | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE        | 2                 |
|  | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Processador digital para side fill.   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Mesa de som digital de 24 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE        | 1                 |
|  | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE        | 4                 |
|  | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo).  | UNIDADE        | 1                 |
|  | Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE        | 1                 |
|  | Bateria acústica completa.  | UNIDADE        | 1                 |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros). | UNIDADE   | 2              |                   |

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                   | UNIDADE | 2  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).                                  | UNIDADE | 15 |
| Direct box sendo um ativo (mínimo).  | UNIDADE | 4  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento                          |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 02 – PA 2X2 |   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|---|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.   | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R (2x2), composto por: 2 (duas) caixas tree-way por lado e 2 (duas) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar.                     | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo). | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).  | UNIDADE | 4          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.   | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).   | UNIDADE | 4          |
|                           | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).   | UNIDADE | 1          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).                                     | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                   | UNIDADE | 4  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).                                  | UNIDADE | 18 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).   | UNIDADE | 6  |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento                          |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 03 – PA 4X4 |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (4x4), composto por: 4 (quatro) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 4 (quatro) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 canais x 8 auxiliares (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 6          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 32 x 8 auxiliares canais para monitor (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 4          |
|                           | Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com   | UNIDADE | 1          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|   |         |    |
|---|---------|----|
| duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). |         |    |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).             | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.  | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).  | UNIDADE | 4  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).                    | UNIDADE | 1  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).  | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).                                      | UNIDADE | 6  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).   | UNIDADE | 20 |
| Direct box sendo dois ativos (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Notebook para som mecânico.   | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco   |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento   |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 4 – PA 6X6  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (6x6), composto por: 6 (seis) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 6 (seis) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 2 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 8          |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1          |

|  |         |    |
|--|---------|----|
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 6  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 10 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 8  |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 22 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).   | UNIDADE | 10 |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| Sistema de comunicação P.A. Palco  |         |    |
| Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento  |         |    |

| ESPECIFICAÇÃO 5 – PA 8X8  |  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|---------|------------|
| <b>SISTEMA DE ENERGIA</b> | Sistema de energia e cabeamento compatível com o equipamento solicitado e com o evento. Cabos com no mínimo 30 metros cada.  | UNIDADE | 1          |
| <b>MULTICABO</b>          | Sistema de multicabo com 35 metros de comprimento com split (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>P.A.</b>               | Sistema de Sonorização L/R Line Array, Flying, (8x8), composto por: 8 (oito) caixas tree-way por lado; sistema ou acessórios para elevação do sistema; 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada. Referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo, Meyer, Vertec, V.Dosc, ou similar. | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de font-fill com 4 caixas  | UNIDADE | 1          |
|                           | Sistema de amplificação compatível com sistema acima.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Processador digital para P.A.  | UNIDADE | 1          |
|                           | Mesa de som digital de 48 x 16 auxiliares canais (mínimo).   | UNIDADE | 1          |
|                           | Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 1          |
| <b>MONITOR</b>            | Sistema de side fill L/R composto por: caixa de grave com 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa; caixa de médio grave com 02 falantes de 400 Watts em cada caixa; caixa de médio agudo com 01 corneta e 02 super twitter ou 1 drive titâneo (mínimo).  | UNIDADE | 2          |
|                           | Caixas Spot para retorno de voz ou instrumento com 01 falante de 12 polegadas e drive titânio cada caixa (mínimo).   | UNIDADE | 10         |
|                           | Sistema para retorno de bateria composto por uma   | UNIDADE | 2          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|  |         |    |
|--|---------|----|
| caixa de grave e uma de médio agudo(mínimo).   |         |    |
| Sistema de amplificação compatível com os sistemas acima.  | UNIDADE | 1  |
| Processador digital para side fill.  | UNIDADE | 1  |
| Mesa de som digital de 48 canais x 16 auxiliares para monitor (mínimo).  | UNIDADE | 1  |
| Equalizador com 31 bandas (mínimo).  | UNIDADE | 8  |
| Amplificador de 450 Watts para contrabaixo com duas caixas: uma com 04 falantes de 12 polegadas e outra com 01 falante de 18 polegadas (mínimo). | UNIDADE | 1  |
| Amplificador (cubo de guitarra) de 300 Watts com 01 falante de 12 polegadas (mínimo).  | UNIDADE | 2  |
| Bateria acústica completa.   | UNIDADE | 1  |
| Praticáveis (bateria, percussão e outros).   | UNIDADE | 8  |
| Kit de microfones específicos para bateria ou percussão com 08 peças (mínimo).   | UNIDADE | 2  |
| Microfone sem fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 4  |
| Microfone com fio para voz (mínimo).   | UNIDADE | 14 |
| Microfone específico para captação de instrumentos (mínimo).   | UNIDADE | 12 |
| Pedestal e/ou garras para microfone (mínimo).  | UNIDADE | 24 |
| Direct box sendo quatro ativos (mínimo).   | UNIDADE | 20 |
| Notebook para som mecânico.  | UNIDADE | 1  |
| <b>Sistema de comunicação P.A. Palco</b>   |         |    |
| <b>Conectores e cabos compatíveis com todo o equipamento</b>   |         |    |

| <b>ESPECIFICAÇÃO 06</b>                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|----------------|-------------------|
| Console digital de iluminação.                             | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema        | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                                     | UNIDADE        | 12                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                           | UNIDADE        | 12                |
| Strobo led branco  | UNIDADE        | 2                 |
| Máquina de fumaça (mínimo);                                | UNIDADE        | 1                 |
| <b>ESPECIFICAÇÃO 07</b>                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| Console de iluminação DMX com 7 universos.                 | UNIDADE        | 1                 |
| Rack digital de iluminação compatível com o sistema        | UNIDADE        | 1                 |
| Canhão PAR64 (mínimo).                                     | UNIDADE        | 16                |
| Canhão LED RGB ou RGBW (mínimo).                           | UNIDADE        | 36                |
| Strobo led branco  | UNIDADE        | 12                |
| Mini Brut  | UNIDADE        | 6                 |
| Elipsoidal   | UNIDADE        | 12                |
| Beam 6 ou superior, moving heads ou moving light (mínimo); | UNIDADE        | 36                |
| Máquina de fumaça (mínimo);                                | UNIDADE        | 2                 |

## **5. FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO**

**5.1.** Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **PORTARIA Nº 5.101, DE 07 DE MARÇO DE 2023**, os agentes **JULIANA MIRANDA DOS SANTOS, IVAIR SALVIANO, ALESSANDRA PEREIRA ROSENBERG, ANÍZIO JOSÉ PINTO, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES**, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

**5.2.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução dos serviços executados, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

**5.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**5.4.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**5.5.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

**5.6.** A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.

**5.7.** Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

## **6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

**6.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

**6.3.** A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

**6.4.** O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**6.5.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**6.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

**6.7.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**7.2.** Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

**7.3.** Os serviços/ entregas deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

**7.4.** A contratada, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**7.5.** A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração desta ata.

## **8. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Emitir Autorização de Fornecimento.

**8.2.** Enviar a AF/Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas nesta minuta.

**8.3.** Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;

**8.4.** Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;

**8.5.** Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;

**8.6.** Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

**8.7.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

**8.8.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

**8.9.** Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações desta minuta.

**8.10.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

**8.11.** Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

**8.12.** Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

**8.13.** Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

**8.14.** Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

**8.15.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

## **9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

**9.2.** Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.

**9.3.** Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.

**9.4.** Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam

acontecer antes e durante a realização do evento.

**9.5.** Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.

**9.6.** Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.

**9.7.** Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;

**9.8.** Efetuar cada serviço mediante Autorização de Serviço/Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

**9.9.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**9.10.** Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.

**9.11.** Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.

**9.12.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).

**9.13.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

**9.14.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta minuta.

**9.15.** Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto desta minuta.

**9.16.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: [tesourariapmf@gmail.com](mailto:tesourariapmf@gmail.com).

## **10. DAS PENALIDADES:**

**10.1.** Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**10.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**a)** Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

**b)** Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

**c)** Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

**10.3.** A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

**10.4.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

**10.5.** O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

**10.6.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

**10.7.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

**a)** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**b)** Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta ata de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

**c)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**d)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

**11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**11.4.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**11.5.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 09, caso não aceite as razões do pedido.



## **12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**

**11.5.** Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

## **13. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO**

**12.5.** Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): \_\_\_\_\_

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 10 da presente ata.

## **14. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

**14.1.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**14.2.** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.

**14.3.** O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

**14.4.** A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

**14.5.** A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

**14.6.** A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

**14.7.** A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

**14.8.** O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

**14.9.** Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: [reequilibrioformiga@gmail.com](mailto:reequilibrioformiga@gmail.com).

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023** e as propostas da empresa classificada no certame supranumerado.

**15.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**15.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios

gerais de Direito.

---

**Prefeito**

**Empresa Vencedora:**

---

**Nome da Empresa**

**ANEXO 03**

**MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
\_\_\_\_/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023**

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 16.784.720/0001-25, com sede à R BARAO DE PIUMHI nº 121 CEP 35570-128 – Formiga-MG neste ato legalmente representado por **EUGENIO VILELA JUNIOR**, portador do CPF nº **79918549653**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Representante:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b> | <b>Qtde</b> | <b>Unidade</b> | <b>Marca</b> | <b>Modelo</b> | <b>Preço<br/>Unitário</b> | <b>Valor<br/>Total</b> |
|-------------|------------------|-------------|----------------|--------------|---------------|---------------------------|------------------------|
|-------------|------------------|-------------|----------------|--------------|---------------|---------------------------|------------------------|

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até \_\_\_\_\_, a contar do dia \_\_\_\_\_

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

\_\_\_\_\_  
**Município de Formiga**  
**16.784.720/0001-25**

\_\_\_\_\_  
**Empresa Vencedora**

**ANEXO 04  
(PREÇO MÉDIO)**

| <b>PREÇO MÉDIO ESTIMADO</b>                           |               |   |             |               |                     |                       |
|---|---------------|---|-------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| <b>LOTE 01 - Serviço de Sonorização - (1x1) (2x2)</b> |               |   |             |               |                     |                       |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNID</b> | <b>QUANT.</b> | <b>MÉDIA</b>        | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| 1   | 6-005-69346   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV          | 48            | <b>R\$ 3.400,00</b> | <b>R\$ 163.200,00</b> |
| 2   | 6-005-69347   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b> | SV          | 28            | <b>R\$ 4.275,00</b> | <b>R\$ 119.700,00</b> |
| 3   | 6-005-69348   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a   | SV          | 17            | <b>R\$ 5.000,00</b> | <b>R\$ 85.000,00</b>  |

|   |             |  |    |    |                     |                       |
|---|-------------|--|----|----|---------------------|-----------------------|
|   |             | <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b>   |    |    |                     |                       |
| 4 | 6-005-69349 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (Som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV | 15 | <b>R\$ 5.925,00</b> | <b>R\$ 88.875,00</b>  |
| 5 | 6-005-69350 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 01 dia de evento.</b>  | SV | 22 | <b>R\$ 4.475,00</b> | <b>R\$ 98.450,00</b>  |
| 6 | 6-005-69351 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2</b>   | SV | 27 | <b>R\$ 5.675,00</b> | <b>R\$ 153.225,00</b> |

|   |             | (Som 2 x 2). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 02 dias de evento.</b>   |      |        |                       |                       |
|---|-------------|---|------|--------|-----------------------|-----------------------|
| 7   | 6-005-69352 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 03 dias de evento.</b> | SV   | 15     | <b>R\$ 6.850,00</b>   | <b>R\$ 102.750,00</b> |
| 8   | 6-005-69353 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 2 x 2)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. <b>Duração: 04 dias de evento.</b> | SV   | 15     | <b>R\$ 8.125,00</b>   | <b>R\$ 121.875,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b>  |             |   |      |        | <b>R\$ 933.075,00</b> |                       |
| <b>Lote 02 - Serviço de Sonorização - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |             |   |      |        |                       |                       |
| ITEM  | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | MÉDIA                 | PREÇO TOTAL           |
| 1   | 6-005-69354 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os   | SV   | 20     | <b>R\$ 6.166,67</b>   | <b>R\$ 123.333,40</b> |

|   |             |   |    |    |              |               |
|---|-------------|---|----|----|--------------|---------------|
|   |             | equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  |    |    |              |               |
| 2 | 6-005-69355 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 6.833,33 | R\$ 68.333,30 |
| 3 | 6-005-69356 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 7.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| 4 | 6-005-69357 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem  | SV | 10 | R\$ 8.166,67 | R\$ 81.666,70 |

|   |             |   |    |    |               |                |
|---|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
|   |             | utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 4 x 4)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b>  |    |    |               |                |
| 5 | 6-005-69358 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | R\$ 10.833,33 | R\$ 216.666,60 |
| 6 | 6-005-69359 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b> | SV | 12 | R\$ 14.266,67 | R\$ 171.200,04 |
| 7 | 6-005-69360 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar   | SV | 11 | R\$ 17.600,00 | R\$ 193.600,00 |



|    |             |   |    |    |               |                |
|----|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
|    |             | de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b>   |    |    |               |                |
| 8  | 6-005-69361 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 6 x 6)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV | 10 | R\$ 21.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| 9  | 6-005-69362 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8)</b> . Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>01 dia de evento.</b>  | SV | 20 | R\$ 15.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| 10 | 6-005-69363 | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a   | SV | 12 | R\$ 18.333,33 | R\$ 219.999,96 |

|                            |   |  |             |               |                         |                       |
|----------------------------|---|--|-------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |   | <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>02 dias de evento.</b>   |             |               |                         |                       |
| 11                         | 6-005-69364   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>03 dias de evento.</b> | SV          | 10            | R\$ 21.933,33           | R\$ 219.333,30        |
| 12                         | 6-005-69365   | Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 5 (Som 8 x 8).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som durante o evento. Necessária a ART. Duração: <b>04 dias de evento.</b> | SV          | 10            | R\$ 25.666,67           | R\$ 256.666,70        |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |             |               | <b>R\$ 2.135.800,00</b> |                       |
| <b>LOTE 03</b>             | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (1 x1) (2 x 2)</b> |  |             |               | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID</b> | <b>QUANT.</b> | <b>R\$ 5.025,00</b>     | <b>R\$ 115.575,00</b> |

|   |             |  |    |    |                     |                       |
|---|-------------|--|----|----|---------------------|-----------------------|
|   |             |  | .  |    |                     |                       |
| 1 | 6-005-69366 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 23 |                     |                       |
| 2 | 6-005-69367 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias</p>           | SV | 27 | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 162.000,00</b> |

|   |             | de evento.  |    |    |              |                |
|---|-------------|---|----|----|--------------|----------------|
| 3 | 6-005-69368 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 6.925,00 | R\$ 110.800,00 |
| 4 | 6-005-69369 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 1 x 1.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 1 (som 1 x 1).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias</p>            | SV | 15 | R\$ 7.550,00 | R\$ 113.250,00 |

|   |             | de evento.   |    |    |              |                |
|---|-------------|--|----|----|--------------|----------------|
| 5 | 6-005-69370 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.</p> | SV | 18 | R\$ 6.575,00 | R\$ 118.350,00 |
| 6 | 6-005-69371 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias</p>           | SV | 28 | R\$ 8.650,00 | R\$ 242.200,00 |

|   |             | de evento.  |    |    |               |                |
|---|-------------|---|----|----|---------------|----------------|
| 7 | 6-005-69372 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.</p> | SV | 16 | R\$ 10.925,00 | R\$ 174.800,00 |
| 8 | 6-005-69373 | <p><b>Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 2 x 2.</b> Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 6.</b> Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a <b>ESPECIFICAÇÃO 2 (som 2 x 2).</b> Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias</p>            | SV | 15 | R\$ 12.900,00 | R\$ 193.500,00 |

|                            |  |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |  | de evento.  |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.230.475,00</b> |                       |
| <b>LOTE 04</b>             | <b>Serviço de Sonorização e Iluminação - (4 x 4) (6 x 6) (8 x 8)</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69374  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.   | SV             | 32                | <b>R\$ 10.500,00</b>    | <b>R\$ 336.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69375  | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV             | 21                | <b>R\$ 13.833,33</b>    | <b>R\$ 290.499,93</b> |

|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
| 3 | 6-005-69376 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 17.366,67</b> | <b>R\$ 347.333,40</b> |
| 4 | 6-005-69377 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 4 x 4. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (som 4 x 4). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 20.466,67</b> | <b>R\$ 409.333,40</b> |
| 5 | 6-005-      | Serviço de Sonorização  | SV | 30 | <b>R\$ 17.633,33</b> | <b>R\$ 528.999,90</b> |



|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   | 69379       | e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.                         |    |    |                      |                       |
| 6 | 6-005-69417 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 22 | <b>R\$ 21.200,00</b> | <b>R\$ 466.400,00</b> |
| 7 | 6-005-69380 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e   | SV | 20 | <b>R\$ 24.400,00</b> | <b>R\$ 488.000,00</b> |

|   |             |   |    |    |                      |                       |
|---|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|   |             | montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.   |    |    |                      |                       |
| 8 | 6-005-69381 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 6 x 6. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (som 6 x 6). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV | 20 | <b>R\$ 28.333,33</b> | <b>R\$ 566.666,60</b> |
| 9 | 6-005-69382 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem   | SV | 35 | <b>R\$ 25.166,67</b> | <b>R\$ 880.833,45</b> |

|    |             |   |    |    |                      |                       |
|----|-------------|---|----|----|----------------------|-----------------------|
|    |             | utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 01 dia de evento.  |    |    |                      |                       |
| 10 | 6-005-69383 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. | SV | 27 | <b>R\$ 29.000,00</b> | <b>R\$ 783.000,00</b> |
| 11 | 6-005-69384 | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão   | SV | 25 | <b>R\$ 32.000,00</b> | <b>R\$ 800.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |   |   |                |                   |                         |                    |
|----------------------------|---|---|----------------|-------------------|-------------------------|--------------------|
|                            |   | estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 03 dias de evento.   |                |                   |                         |                    |
| 12                         | 6-005-69385   | Serviço de Sonorização e Iluminação - Som 8 x 8. Inclui locação e montagem. Os equipamentos a serem utilizados referente a iluminação deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7. Para o serviço de sonorização os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 (som 8 x 8). Deverá ser fornecido equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de som e iluminação durante o evento. Necessária ART. Duração: 04 dias de evento. | SV             | 15                | R\$ 39.633,33           | R\$ 594.499,95     |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                |                   | <b>R\$ 6.491.566,63</b> |                    |
| <b>LOTE 05</b>             | <b>Serviço de Locação e Montagem de Palco em Estrutura Metálica</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b> |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                    |
| 1                          | 6-005-  | Serviço de locação e  | SV             | 28                | R\$ 9.933,33            | R\$ 278.133,24     |

|   |             |  |    |    |                      |                       |
|---|-------------|--|----|----|----------------------|-----------------------|
|   | 69386       | montagem de palco em estrutura metálica devidamente coberto, medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo com camarim. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento.  |    |    |                      |                       |
| 2 | 6-005-69387 | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 dias de evento. | SV | 27 | <b>R\$ 19.600,00</b> | <b>R\$ 529.200,00</b> |
| 3 | 6-005-69388 | Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo contendo 02 (DOIS) camarins. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo, suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: até 05 | SV | 35 | <b>R\$ 21.166,67</b> | <b>R\$ 740.833,45</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |  | dias de evento.   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 1.548.166,69</b> |                       |
| <b>LOTE 06</b>             | <b>Serviço de Locação e Montagem de Gerador Super Silenciado</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69390  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.  | SV             | 46                | <b>R\$ 4.500,00</b>     | <b>R\$ 207.000,00</b> |
| 2                          | 6-005-69391  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. | SV             | 17                | <b>R\$ 7.433,33</b>     | <b>R\$ 126.366,61</b> |
| 3                          | 6-005-69392  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. | SV             | 16                | <b>R\$ 9.600,00</b>     | <b>R\$ 153.600,00</b> |
| 4                          | 6-005-69393  | Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e   | SV             | 20                | <b>R\$ 11.733,33</b>    | <b>R\$ 234.666,60</b> |

|                            |  |   |                |                   |                       |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |  | pronto para funcionar até 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.   |                |                   |                       |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 721.633,21</b> |                       |
| <b>LOTE 07</b>             | <b>Serviço de locação de tela de LED</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69389                              | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 01 dia  | SV             | 54                | <b>R\$ 4.833,33</b>   | <b>R\$ 260.999,82</b> |
| 2                          | 600569418                                | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 02 dias | SV             | 24                | <b>R\$ 7.233,33</b>   | <b>R\$ 173.599,92</b> |
| 3                          | 6-005-69395                              | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração 03 dias | SV             | 21                | <b>R\$ 10.333,33</b>  | <b>R\$ 216.999,93</b> |
| 4                          | 6-005-                                   | Serviço de locação de   | SV             | 20                | <b>R\$ 12.666,67</b>  | <b>R\$ 253.333,40</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

|                            |   |  |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|---|--|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            | 69396   | tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 04 dias   |                |                   |                         |                       |
| 5                          | 6-005-69397                                     | Serviço de locação de tela de LED (resolução mínima de P6) com tamanho mínimo de 4 x 2 metros (com processador e notebook incluso), que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais.<br>Duração 05 dias   | SV             | 10                | <b>R\$ 15.833,33</b>    | <b>R\$ 158.333,30</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |  |                |                   | <b>R\$ 1.063.266,37</b> |                       |
| <b>LOTE 08</b>             | <b>Serviço de locação e montagem de tendas.</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 6-005-69398                                     | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 04 x 04. Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. | SV             | 120               | <b>R\$ 1.097,50</b>     | <b>R\$ 131.700,00</b> |
| 2                          | 6-005-  | Serviço de locação e   | SV             | 78                | <b>R\$ 1.188,00</b>     | <b>R\$ 92.664,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com)

|   |             |  |    |    |                     |                       |
|---|-------------|--|----|----|---------------------|-----------------------|
|   | 69399       | montagem de tendas.<br>Tamanho: 05 x 05<br>Tipo: Piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofa, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento.                         |    |    |                     |                       |
| 3 | 6-005-69400 | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 08 x 08 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofa, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: Até 04 dias de evento. | SV | 83 | <b>R\$ 2.635,00</b> | <b>R\$ 218.705,00</b> |
| 4 | 6-005-69401 | Serviço de locação e montagem de tendas. Tamanho: 10 x 10 Tipo: Piramidal sem fechamento lateral. Com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofa, ante   | SV | 76 | <b>R\$ 2.355,71</b> | <b>R\$ 179.033,96</b> |

|                            |   |   |                     |                        |                       |                       |
|----------------------------|---|---|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |   | raios U.V. e antichama.<br>Resistência à ruptura<br>ate 200 Kg/m. Não<br>necessita fundação e<br>pode ser montada em<br>qualquer tipo de solo.<br>Cor: branca.<br>Necessária a ART.<br>Duração: Até 04 dias de<br>evento.   |                     |                        |                       |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                     |                        | <b>R\$ 622.102,96</b> |                       |
| <b>LOTE<br/>09</b>         | <b>Serviço de locação de grades de<br/>isolamento tubular</b> |   |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                       |                       |
| 1                          | 6-005-<br>69402   | Serviço de locação de<br>grades de isolamento<br>tubular, confeccionada<br>em aço tubular<br>aproximado de 1 1/2"<br>medindo<br>aproximadamente 2,00<br>x 1,20 m (comprimento<br>x altura). Duração: até<br>uma semana de evento.   | SV                  | 2725                   | <b>R\$ 46,67</b>      | <b>R\$ 127.175,75</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                     |                        | <b>R\$ 127.175,75</b> |                       |
| <b>LOTE<br/>10</b>         | <b>Serviço de locação de banheiro químico</b>                 |   |                     | <b>QUANT<br/>IDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNID<br/>ADE</b> |                        |                       |                       |
| 1                          | 6-005-<br>69403   | Serviço de locação de<br>banheiro químico para<br>pessoas portadoras de<br>deficiência física ou<br>usuários de cadeiras de<br>rodas, com caixa de<br>dejetos de no mínimo<br>220 litros, e caixa<br>d'água, portáteis. Em<br>polietileno de alta<br>densidade ou material<br>similar com teto<br>translúcido, dimensões<br>padrões que permitam a<br>movimentação dos<br>usuários de cadeiras de<br>rodas no interior do | SV                  | 105                    | <b>R\$ 1.333,33</b>   | <b>R\$ 139.999,65</b> |

|                               |  |   |             |                   |                       |                    |
|-------------------------------|--|---|-------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
|                               |  | banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.    |             |                   |                       |                    |
| 2                             | 6-005-69404  | Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade mínima do tanque: 227 litros. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. | SV          | 844               | R\$ 746,67            | R\$ 630.189,48     |
| <b>TOTAL LOTE POR EMPRESA</b> |  |   |             |                   | <b>R\$ 770.189,13</b> |                    |
| <b>LOTE</b>                   | <b>Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância</b> |   |             | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b> |
| <b>ITEM</b>                   | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNID</b> |                   |                       |                    |

|   |             |   | ADE |     |              |                       |
|---|-------------|---|-----|-----|--------------|-----------------------|
| 1 | 6-005-69405 | <p>Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência.</p> | SV  | 164 | R\$ 2.633,33 | <b>R\$ 431.866,12</b> |
| 2 | 6-005-69419 | <p>Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres,</p>  | SV  | 160 | R\$ 5.266,67 | <b>R\$ 842.667,20</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |                        |   |                |                   |                         |                       |
|----------------------------|------------------------|---|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
|                            |                        | portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Portaria nº3.233/2012- DG/DPF e alterações, bem como, apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na referida portaria conforme especificações no termo de referência. |                |                   |                         |                       |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |                        |   |                |                   | <b>R\$ 1.274.533,32</b> |                       |
| <b>LOTE 12</b>             | <b>Equipe de Apoio</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>          | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                         |                       |
| 1                          | 600568713              | Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.   | SV             | 160               | <b>R\$ 696,67</b>       | <b>R\$ 111.467,20</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

|                            |  |   |                |                   |                       |                       |
|----------------------------|--|---|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |  | Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br>Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.  |                |                   |                       |                       |
| 2                          | 6-005-69408                            | Equipe de Apoio.<br>Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br>Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.<br>Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.  | SV             | 40                | <b>R\$ 1.533,33</b>   | <b>R\$ 61.333,20</b>  |
| 3                          | 6-005-69409                            | Equipe de Apoio.<br>Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização, carregamento de equipamentos e estruturas do evento, apoio na montagem e demontagem e demais serviços pertinentes à realização dos eventos.<br>Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento.<br>Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento. | SV             | 166               | <b>R\$ 1.750,00</b>   | <b>R\$ 290.500,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |   |                |                   | <b>R\$ 463.300,40</b> |                       |
| <b>LOTE</b><br>13          | <b>Serviço de brigada de incêndio.</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>                          | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |

|                            |  |  |                |                   |                       |                       |
|----------------------------|--|--|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1                          | 6-005-69410  | Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais. Com 08 horas de serviço.  | SV             | 175               | <b>R\$ 2.457,75</b>   | <b>R\$ 430.106,25</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                |                   | <b>R\$ 430.106,25</b> |                       |
| <b>LOTE 14</b>             | <b>Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo</b> |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69411  | Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, com no máximo 5 horas de duração. | SV             | 25                | <b>R\$ 7.250,00</b>   | <b>R\$ 181.250,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |  |  |                |                   | <b>R\$ 181.250,00</b> |                       |
| <b>LOTE 15</b>             | <b>Serviço de locação de sistema sem fio para headset</b>                    |  |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b>    |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |                   |                       |                       |
| 1                          | 6-005-69412  | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação: aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset   | SV             | 7                 | <b>R\$ 850,00</b>     | <b>R\$ 5.950,00</b>   |

|   |             |  |    |   |                     |                     |
|---|-------------|--|----|---|---------------------|---------------------|
|   |             | condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional.Durante: 01 dia.   |    |   |                     |                     |
| 2 | 6-005-69413 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.<br>Informações técnicas:<br>Faixa de Operação: aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional.Durante: 03 dias. | SV | 3 | <b>R\$ 2.100,00</b> | <b>R\$ 6.300,00</b> |
| 3 | 6-005-69414 | Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m;<br>Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz.<br>Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e   | SV | 3 | <b>R\$ 2.950,00</b> | <b>R\$ 8.850,00</b> |



|                            |   |   |                |                   |                      |                      |
|----------------------------|---|---|----------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                            |   | flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante: 04 dias.   |                |                   |                      |                      |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                |                   | <b>R\$ 21.100,00</b> |                      |
| <b>LOTE 16</b>             | <b>Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens</b> |   |                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>MÉDIA</b>         | <b>PREÇO TOTAL</b>   |
| <b>ITEM</b>                | <b>CÓDIGO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> |                   |                      |                      |
| 1                          | 6-005-69421   | Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo no mínimo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador diesel, potência de 16 Kva; Banco de baterias 370 Ah. Duração aproximada: 07 horas | SV             | 17                | <b>R\$ 2.890,00</b>  | <b>R\$ 49.130,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE ESTIMADO</b> |   |   |                |                   | <b>R\$ 49.130,00</b> |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: [pregoeirosformiga@gmail.com](mailto:pregoeirosformiga@gmail.com)